



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VIII — Nº 77

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 1966

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA DE 18 DE ABRIL DE 1966

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965, e, tendo em vista o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 56.749 de 27 de agosto de 1965, resolve:

Nº 100 — Nomear Sílvia de Souza Pavan, para exercer o cargo em comissão símbolo 2-C de Chefe da Circunscrição CR-4-Z-22, de Campo Grande, com área de jurisdição nas zonas de Campo Grande, Rio Pardo (sudeste), Encosta Sul e Baixada Sul, criada pela Portaria nº 113, de 21 de outubro de 1965.

Nº 101 — Nomear Cesar Annibal Condeixa Cabral, para exercer o cargo em comissão símbolo 2-C de Chefe da Circunscrição CR-5-Z-12, de Caxias do Sul, com área de jurisdição nas zonas de Campos de Cima da Serra e Encosta Superior do Nordeste, criada pela Portaria número 113, de 21 de outubro de 1965.

Nº 102 — Nomear Sebastião Rubens Nogueira, para exercer o cargo em comissão símbolo 2-C de Chefe da Circunscrição CR-4-Z-15, de Bauru, com área de jurisdição nas zonas de Itaporanga, Botucatu, Piraju, Bauru e Assis, criada pela Portaria nº 113, de 21-10-65.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA) no uso das atribuições que lhe confere a alínea n do art. 34 do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 55.889 de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 103 — Designar Fernando Luiz da Fonseca Ramos, Chefe da Seção A do Serviço de Programação e Controle (SPC), para substituir o Chefe do Serviço de Programação e Controle

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA DE 12 DE ABRIL DE 1966

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe conferem a Lei número 4.118, de 27 de agosto de 1962 e o Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 47 — Designar Aluísio Castanho Maciel, Geólogo contratado da CNEN, lotado no Departamento de Exploração Mineral, para chefiar a Equipe de Campo Itinerante a Mato Grosso. — *Luiz Cintra do Prado.*

RESOLUÇÃO — CNEN Nº 3-66, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1966

A Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, e de acordo com a decisão adotada em sua 231ª sessão, realizada em 11 de fevereiro de 1966, resolve aprovar e baixar com a presente, as Normas para qualificação do Corpo docente nos Cursos de Ciência e Tecnologia Nucleares patrocinados ou auxiliados pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), na forma abaixo:

Art. 1º Os Cursos de Ciência e Tecnologia Nucleares, para serem auxiliados pela CNEN, deverão satisfazer, quanto ao seu Corpo Docente, às seguintes condições:

I — O docente deverá ter diploma universitário de nível superior e ter no mínimo, três anos de formado.

II — O docente deverá, ainda, satisfazer, mediante comprovação por documento hábil, uma das seguintes condições:

a) Ter Curso de Ciência e Tecnologia Nucleares ou equivalente, no país ou no exterior;

b) Ter Curso de Pós-Graduação ou Títulos Universitários relacionados com a disciplina que vai lecionar.

Art. 2º No caso de matéria tecnológica, o docente deverá ter diploma de engenheiro.

Art. 3º Os Diretores dos Cursos deverão remeter à Comissão Nacional de Energia Nuclear, em tempo hábil, para aprovação, o "currículum vitae" dos docentes.

Art. 4º As presentes normas entrarão em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. — *Luiz Cintra do Prado, Presidente — Fausto Walter de Lima, Membro — Paulo Ribeiro de Arruda, Membro — José Raymundo de Andrade Ramos, Membro.*

RESOLUÇÃO — CNEN Nº 4-66, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1966

A Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, e de acordo com a decisão adotada em sua 231ª sessão realizada em 11 de fevereiro de 1966, resolve aprovar e baixar com a presente, as normas para qualificação dos alunos dos Cursos de Ciência e Tecnologia Nucleares, beneficiários de bolsas de estudos concedidas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear na forma abaixo:

Art. 1º As bolsas de estudos concedidas pela CNEN aos alunos dos

Cursos de Ciência e Tecnologia Nucleares, serão de dois tipos:

a) Bolsas de Tempo Integral, concedidas a alunos que se dedicarem exclusivamente ao curso, não exercendo, durante o período de vigência das bolsas, qualquer atividade não relacionada ao curso;

b) Bolsas de Tempo Parcial, concedidas a alunos que tenham frequência e aproveitamento no curso.

Art. 2º Além das obrigações constantes das normas gerais baixadas com a Portaria nº 18-65, o aluno bolsista terá as seguintes obrigações:

a) frequência mínima mensal de 75% (setenta e cinco por cento), no total das aulas teóricas e práticas, computadas em conjunto, por disciplina;

b) aproveitamento escolar, atestado em cada período letivo pelo Diretor do Curso, pelo qual se possa avaliar a proficiência nos estudos e nos trabalhos escolares;

c) obter, por disciplina, nota de aproveitamento final mínima 6 (seis).

Art. 3º O aluno perderá a bolsa de estudos nos seguintes casos:

a) se o beneficiário de bolsa de tempo integral, exercer outra atividade que não esteja ligada ao curso;

b) não apresentar frequência mínima mensal de 75% (setenta e cinco por cento) por disciplina, atestada pelo Diretor do Curso;

c) falta de aproveitamento escolar (art. 2º, item b).

Art. 4º O cancelamento da bolsa será comunicado ao aluno e ao Diretor do Curso.

Art. 5º Não será concedida nova bolsa ou prorrogada a anterior, se o aluno não atingir as condições indicadas no item c, do art. 2º.

Art. 6º As presentes normas entrarão em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. — *Luiz Cintra do Prado, Presidente — Fausto Walter de Lima, Membro — Paulo Ribeiro de Arruda, Membro — José Raymundo de Andrade Ramos, Membro.*

CASA DA MOEDA

PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 1966

O Diretor Executivo, Substituto, no uso de suas atribuições resolve:

Nº 118 — Designar o ocupante do cargo de Diretor da Casa da Moeda, símbolo 2-C, Nelson de Almeida Brum, e Diretor do Departamento de Administração da Casa da Moeda, Fernando Cysneiros, matrícula número 1.133.404 e o Diretor do Departamento de Controle e Estatística desta Casa, Laumar Virtorino de Melo, matrícula nº 1.182.659, para irem à

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Brasília a fim de apresentarem no Egrégio Tribunal de Contas a Tomada de Contas do exercício de 1965, do Diretor desta Antarquia.

Outrossim, de acordo com o Decreto nº 52.388, de 20-8-63, arbitra duas (2) diárias de Cr\$ 24.300 (vinte e quatro mil e trezentos cruzeiros) para atenderem às despesas de alimentação e pousada dos referidos servidores, os quais deverão permanecer naquela Capital nos dias 29 e 30 do mês de março findante.

Nº 119 — Dispensar o Técnico de Artes Gráficas, nível 18-B, da P.P. do Q.P. do Ministério da Fazenda, lotado na Casa da Moeda, Adalberto Pereira Leal, da função gratificada de Chefe de Oficina de Medalharia, símbolo 2-F, em virtude de sua aposentadoria por Decreto de 15-2-1966, publicado no D.O. de 16-2-1966.

Outrossim, que a referida dispensa seja considerada a partir de 17-2-1966. Nº 120 — Dispensar o Eletricista Operador, nível 10, da P.P. do Q.P.

do Ministério da Fazenda, lotado na Casa da Moeda, Jorge Farias da função gratificada símbolo 12-F, de Encarregado da Oficina, em virtude de sua aposentadoria por Decreto de 18 de fevereiro de 1966, publicado no D.O. de 24 seguinte.

Outrossim que a referida dispensa seja a partir de 25-2-1966. — *Nelson de Almeida Brum, Diretor Executivo.*

Resumo de Folha de Pagamento de diárias referente ao mês de março de 1966.

José Monizes Lousada — Procurador da Casa da Moeda 3-C — 1.854.800.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES
Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 6.000

Ano Cr\$ 12.000

Exterior:

Ano Cr\$ 13.000

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 4.500

Ano Cr\$ 9.000

Exterior:

Ano Cr\$ 10.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

Fernando Cisneiros — Diretor do Departamento dos Serviços Administrativos 3-C — 1.864.800 — Total: 3.729.600.

Despesas Correntes 3.0.0.0 — Despesas de Custeio 3.1.0.0 — Pessoal 3.1.1.0 — Pessoal Civil 3.1.1.1 — Despesas Variáveis com pessoal 02.00 — Diárias 02 — Casa da Moeda.

Autorização Presidencial em 21 de março de 1966, publicada no D.O. de 29-3-66 Proc. PR-1766/66 (SC — . . . 52.552-66) CM.2.174-66.

Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão — Decreto nº 52.388 de 20-8-63.

Resumo de Folha de pagamento de diárias (Suplementar) referente ao mês de março, 2ª quinzena de 1966.

Nelson de Almeida Brum — Diretor Executivo — 48.600.

Fernando Cysneiros — Diretor do Departamento Administrativo — . . . 48.600.

Laumair Victorino de Melo — Diretor D.C.E. — 48.600. — Total: . . . 148.800.

Despesas Correntes — 3.0.0.0 — Despesas de Custeio 3.1.0.0 — Pessoal 3.1.1.0 — Pessoal Civil 3.1.1.1 — Despesas Variáveis com pessoal 02.00 — Diárias — 02 — Casa da Moeda.

Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão — Decreto nº 52.388 de 20-8-63.

PORTARIA Nº 123 DE 8 DE MARÇO DE 1966

O Diretor Executivo, no uso de suas atribuições resolve:

Designar o Fiel do Tesouro, nível 18, do Ministério da Fazenda, Chefe de S.F.C.fm., Roberto Oswaldo da Silva Azevedo, para substituto eventual do Chefe do Serviço de Fiscalização e Controle.

Outrossim determina seja esta designação considerada a partir de 24 de janeiro de 1966. — Nelson de Almeida Brum, Diretor-Executivo.

PORTARIAS DE 31 DE MARÇO DE 1966

O Diretor Executivo, no uso de suas atribuições resolve:

Nº 124 — Dispensar o Cunhador de Moedas, nível 9-B, da P.P. do Q.P. do Ministério da Fazenda, lotado na Casa da Moeda, Daniel Lemos, da função gratificada, símbolo 12-F, de Encarregado de Oficina, em virtude de sua aposentadoria por Decreto de 10 de março findante, publicado no Diário Oficial de 14 seguinte.

Outrossim, que a referida dispensa seja considerada a partir de 15-3-66.

Nº 130 — Dispensar a Fiel do Tesouro, nível 18, Nilza Dantas de Oliveira, da função gratificada de Chefe de Seção de Especialização e Aperfeiçoamento, símbolo 5-F, em virtude de seu pedido de cessligamento desta Repartição, à vista do Decreto nº 55.813, de 8-3-65, publicado no D. O. de 9 seguinte, que alterou a lotação dos Fieis do Tesouro. — Nelson de Almeida Brum, Diretor-Executivo.

PORTARIA Nº 143 DE 1º DE ABRIL DE 1966

O Diretor Executivo, no uso de suas atribuições, à vista do que consta do que consta do processo nº 1.473-66, resolve:

Em aditamento à Portaria nº 14, de 17-1-66, arbitrar mais cinco (5) diárias de Cr\$ 22.950 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta cruzeiros) aos Fieis do Tesouro, nível 18, José de Angelis, Nilza Dantas de Oliveira, Sálvia Marinho Campos de Oliveira e a Arquivista, nível 7, Marília de Souza Pereira e, em aditamento à Portaria nº 15, de 17-1-66, arbitrar mais (2) duas diárias de Cr\$ 19.800 (dezenove mil e oitocentos cruzeiros) aos Fieis do Tesouro, nível 18, Vital Ferreira, Waldemar Lourenço Barbosa, Oesca de Paiva e a Escriturária, nível 10 — Elena Alcântara Rodrigues, de acordo com o Decreto número 18.517, de 30-4-45, alterado pelo Decreto nº 52.388, de 20-8-1963. — Nelson de Almeida Brum, Diretor-Executivo-Subst.

PORTARIA Nº 146, DE 6 DE ABRIL DE 1966

O Diretor Executivo, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o Medalhista nível 12, da P. P. do Q.P. do Ministério da Fazenda, Alfredo Moreira Pacheco, matrícula 1.186.248, lotado na Casa da Moeda, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F de Chef. da Oficina da Medalharia, em virtude da aposentadoria de Adalberto Pereira Leal, pelo Decreto de 15-2-66, publicado no D.O. de 15-2-66. — Nelson de Almeida Brum, Diretor-Executivo.

Resumo de Folha de Pagamento de Diárias, referente ao mês de abril de 1966.

José de Angelis — Fiel do Tesouro — 114.750.

Nilza Dantas de Oliveira — Fiel do Tesouro — 114.750.

Sálvia Marinho Campos de Oliveira — Fiel do Tesouro — 114.750.

Marília de Souza Pereira — Arquivista, nível 7 — 114.750.

Vital Ferreira — Fiel do Tesouro, nível 18 — 39.600.

Waldemar Lourenço Barbosa — Fiel do Tesouro nível 18 — 39.600.

Oscar de Paiva — Fiel do Tesouro, nível 18 — 39.600.

Elena Alcântara Rodrigues — Escriturária, nível 10 — 39.600. — Total: Cr\$ 617.400.

Despesas Correntes — 3.0.0.0 — Despesas de Custeio — 3.1.0.0 — Pessoal Civil — 3.1.1.1. — Despesas Variáveis com Pessoal — 02.00 — Diárias — 02 — Casa da Moeda.

Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão — Decreto nº 52.388 de 20-8-1963.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

PORTARIA DE 5 DE ABRIL DE 1966

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o art. 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941 e nos termos dos Decretos números 51.358, 1.250, 51.670 e 54.249, respectivamente, de 24.11.65, 25.6.62, 17.1.63 e 2.9.64

Nº 5.017 — Resolve designar os senhores Ary Kaplan, Diretor da Divisão de Aplicações, do Departamento Financeiro e de Controle, Peryllo José Esteves, Diretor da Divisão de Contabilidade, do Departamento Financeiro e de Controle, Alvaro Cardoso, Diretor da Divisão de Controle, do Departamento Financeiro e de Controle, Carlos Alexis de Carvalhaes Pi-

nheiro, Diretor da Divisão de Apuração Estatística Mecanizada, do Departamento Diretor da Divisão de Apuração Estatística Mecanizada, do Departamento Econômico Emílio do Amaral Vergueiro, Chefe da Seção de Processamento de Dados, do Departamento Econômico e Josino Nascimento Ferreira e Silva Netto, Assessor Técnico do Departamento Econômico, para, sob a presidência do primeiro constituírem um Grupo de Trabalho para, no prazo de 30 (trinta) dias, estudar e propor medidas que conduzam à obtenção de pleno rendimento dos serviços afetos à Divisão de Controle do Departamento Financeiro e de Controle, entre os quais se incluem as atinentes:

a) ao pessoal e sua lotação e habilitação;
b) à propriedade e suficiência das instalações, equipamentos e procedimentos; e

e) à implantação do adequado apóio mecanográfico. — Ary Biolchini, Presidente.

PORTARIAS DE 14 DE ABRIL DE 1966

Nº 5.025 — Resolve exonerar, a pedido, o Oficial de Administração nível 16-C — Mario Miraglia de Araujo, do cargo, em comissão, Símbolo 5-C, de Diretor da Divisão do Pessoal, do Departamento Administrativo e designá-lo para exercer a função de Assistente do Departamento Financeiro e de Controle 2-F, desta Comissão, Ary Biolchini — Presidente.

Nº 5.026 — Resolve designar o Oficial de Administração nível 16-C — Mario Miraglia de Araujo, para responder pelos encargos de Assistente do Departamento Financeiro e de Controle 2-F, desta Comissão, a partir de 14 de abril de 1966 — Ary Biolchini — Presidente.

Nº 5.027 — Resolve exonerar, a pedido, o Agregado ao Quadro de Pessoal, no Símbolo 4-C — Octávio Pinto de Castro, do cargo, em comissão, de Diretor da Divisão do Material, do Departamento Administrativo, desta Comissão, a partir de 14.4.66. — Ary Biolchini — Presidente.

Nº 5.028 — Resolve designar o Escriurário Nível 8-A — Nilson Vieira Fernandes, para responder pelo expediente da Divisão do Material, Símbolo 5-C, desta Comissão, a partir de 14 de abril de 1966 — Ary Biolchini — Presidente.

Nº 5.029 — Resolve exonerar, a pedido, o Agregado ao Quadro de Pessoal, no Símbolo 4-C — Mario Gomes de Castro, do cargo, em Comissão, de Diretor da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Administrativo, desta Comissão, a partir de 14.4.66. — Ary Biolchini — Presidente.

Nº 5.030 — Resolve exonerar o Desenhista Nível 14-B — José Joaquim Macedo Rodrigues, das funções de Chefe da Seção de Desenho, do Departamento Administrativo, 3-F (enquadramento provisório) e designá-lo para cargo, em comissão, Símbolo 5-C, de Diretor da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Administrativo, desta Comissão. — Ary Biolchini — Presidente.

Nº 5.031 — Resolve designar o Desenhista nível 14-B — José Joaquim Macedo Rodrigues, para responder pelo expediente da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Administrativo, desta Comissão, a partir de 14 de abril de 1966. — Ary Biolchini — Presidente.

Nº 5.032 — Resolve designar o Desenhista nível 16-C — Estácio Gomes de Oliveira, para o cargo, em comissão, símbolo 5-C, de Diretor da Divisão do Pessoal, do Departamento Administrativo, desta Comissão. — Ary Biolchini — Presidente.

Nº 5.033 — Resolve designar o Desenhista nível 16-C — Estácio Gomes de Oliveira, para responder pelo expediente da Divisão do Pessoal, do Departamento Administrativo, desta Comissão a partir de 14 de abril de 1966 — Ary Biolchini — Presidente.

Nº 5.034 — Resolve delegar poderes ao Diretor do Departamento Administrativo desta Comissão, para autorizar a efetivação de despesas com aquisição de material para uso deste órgão bem como a realização de serviços de reparos e consertos e autorizar a locação de imóveis e alteração de aluguéis, referentes às dependências ocupadas pela Seção e Representações deste Órgão. — Ary Biolchini — Presidente

Nº 5.035 — Resolve delegar competência de poderes ao Dr. Edgard Pizolero Dias Filho, Diretor do Departamento Administrativo desta Comissão para despachar processos referentes a:

a) Licença para tratamento de saúde (Art. 92 e 97, da Lei nº 1.711-52);

b) Licença para tratamento de saúde em pessoa da família (art. 106, Lei nº 1.711-52);

c) Gala e Nôjo (Art. 153, itens I e II, Lei nº 1.711-52);

d) Licença a gestante (Art. 107, da Lei nº 1.711-52);

e) Abono de faltas por prova ou exame (Art. 108, parágrafo único, da Lei nº 1.711-52);

f) Faltas abonadas por doença (Artigo 123, da Lei nº 1.711-52);

g) Concorrência com assinatura de ponto;

h) Expedição de certidões relativas a apuração de tempo de serviço e concernentes a despachos da Presidência — em assuntos relativos às Administrações de Pessoal e Material;

i) Licença especial (art. 116, da Lei nº 1.711-52);

j) Alterações de escala de férias (Arts. 84 e 85, da Lei nº 1.711-52), ouvidos os Diretores de Departamento quanto aos funcionários lotados nos mesmos;

k) Autorização para que a Divisão do Pessoal informe os dados funcionais relativos à averbação e consignações em folha de pagamento nos formulários dos órgãos oficiais procurados pelos servidores Caixa Econômica, I. A. P. M., I. P. A. S. E., A. S. C. B., etc.);

l) Autorizar pagamentos referentes a: quinquênios, salário-família (filhos, esposa e mãe), substituição automática remunerada, diárias, despesas de viagem, serviços extraordinários e diferença de vencimentos ou vantagens previstas em dispositivos legais. — Ary Biolchini — Presidente

Nº 5.036 — Resolve exonerar o Escriurário nível 8-A — Nilson Vieira Fernandes das funções de Assistente do Diretor do Departamento Financeiro e de Controle 2-F e designá-lo para o cargo, em comissão, símbolo 5-C de Diretor da Divisão do Material, do Departamento Administrativo, desta Comissão. — Ary Biolchini — Presidente.

Nº 5.040 — Resolve cancelar a Portaria nº 3.345, de 14.9.62, que designou a Oficial de Administração nível 10-C — Maria Lucia Pinto Fontes, Substituta Automática do Diretor da Divisão do Pessoal, do Departamento Administrativo, desta Comissão. — Ary Biolchini — Presidente.

Nº 5.041 — Resolve cancelar a Portaria nº 3.346, de 14.9.62, que designou a Oficial de Administração nível 14-B Aurea Carrão Pinto Substituta Automática do Diretor da Divisão de Expediente do Departamento Administrativo, desta Comissão. — Ary Biolchini — Presidente.

Nº 5.042 — Resolve cancelar a Portaria nº 3.335 de 30.8.62, que designou o Técnico Auxiliar de Mecanização nível 11-B — Walter Bustamante, Substituto Automático do Diretor da Divisão do Material, do Departamento Administrativo, desta Comissão. — Ary Biolchini — Presidente.

Nº 5.043 — Resolve cancelar a Portaria nº 3.348, de 18.9.62, que designou o Oficial de Administração nível 16-C — Mario Miraglia de Araujo, Substituto Automático do Diretor do Departamento Administrativo, desta Comissão. — Ary Biolchini — Presidente.

PORTARIAS DE 19 DE ABRIL DE 1966

Nº 5.051 — Resolve exonerar, a Oficial de Administração nível 12-A — Nereida Ferra Rabello, das funções de Chefe da Seção de Arquivo, da Divisão Geral de Arquivo e Comunicações, do Departamento Administrativo, 5-F (enquadramento provisório), desta Comissão.

Nº 5.052 — Resolve exonerar, o Escriurário nível 8-A — Roberto João Torres da Rocha, das funções de Chefe da Seção de Distribuição, da Divisão Geral de Arquivo e Comunicações, do Departamento Administrativo,

3-F (enquadramento provisório), desta Comissão.

Nº 5.053 — Resolve exonerar, o Escriurário nível 10-B — Paulo Cezar da Costa Neves, da função gratificada de Secretário da Diretora da Divisão Geral de Arquivo e Comunicações, símbolo 11-F (enquadramento provisório), do Departamento Administrativo, desta Comissão.

Nº 5.054 — Resolve exonerar o Escriurário nível 10-B — Sylvio de Carvalho Alves, das funções de Chefe da Seção de Protocolo, da Divisão Geral de Arquivo e Comunicações, do Departamento Administrativo, 3-F (enquadramento provisório) e designá-lo para as funções de Secretário do Diretor da Divisão Geral de Arquivo e Comunicações, do Departamento Administrativo, 11-F (enquadramento provisório), desta Comissão.

Nº 5.055 — Resolve exonerar o Oficial de Administração nível 14-B — Ivo Celente das funções de Chefe da Seção de Patrimônio da Divisão do Material, do Departamento Administrativo 3-F (enquadramento provisório) e designá-lo para as funções de Chefe da Seção de Protocolo, da Divisão Geral de Arquivo e Comunicações do Departamento Administrativo 3-F (enquadramento provisório), desta Comissão.

Nº 5.056 — Resolve designar o Escriurário nível 8-A — Luiz Fernando Saldanha da Gama Andrade, para as funções de Chefe da Seção de Arquivo, da Divisão Geral de Arquivo e Comunicações, do Departamento Administrativo 3-F (enquadramento provisório), desta Comissão.

Nº 5.057 — Resolve designar o Escriurário nível 8-A — Victório Pellegrino Netto — para as funções de Chefe da Seção de Distribuição, da Divisão Geral de Arquivo e Comunicações, do Departamento Administrativo, 3-F (enquadramento provisório), desta Comissão.

Nº 5.059 — Resolve cancelar a Portaria nº 4.670, de 22 de junho de 1965, que designou a Escriurário nível 8-A — Clementina Medeiros Leanza, Substituta Automática da Chefe da Seção de Distribuição da Divisão Geral de Arquivo e Comunicações, do Departamento Administrativo, desta Comissão.

Nº 5.060 — Resolve cancelar a Portaria nº 4.913, de 10 de fevereiro de 1966, que designou a Escriurário nível 8-A — Giovana Oliveira Lima, Substituta Automática do Secretário da Diretora da Divisão Geral de Arquivo e Comunicações, do Departamento Administrativo, desta Comissão.

Nº 5.070 — Resolve designar o Escriurário nível 8-A — Luiz Fernando Saldanha da Gama de Andrade, para responder pelo expediente da Seção de Arquivo da Divisão Geral de Arquivo e Comunicações, do Departamento Administrativo, desta Comissão, a partir desta data.

Nº 5.071 — Resolve designar o Escriurário nível 8-A — Victório Pellegrino Netto, para responder pelo expediente da Seção de Distribuição da Divisão Geral de Arquivo e Comunicações, do Departamento Administrativo, a partir desta data.

Nº 5.072 — Resolve designar o Escriurário nível 10-B — Sylvio de Carvalho Alves, para responder pelos encargos de Secretário do Diretor da Divisão Geral de Arquivo e Comunicações, do Departamento Administrativo, desta Comissão, a partir desta data.

Nº 5.073 — Resolve designar o Oficial de Administração nível 14-B — Ivo Celente, para responder pelas funções de Chefe da Seção de Protocolo, da Divisão Geral de Arquivo e Comunicações do Departamento Administrativo, a partir de 20.4.66.

PORTARIAS DE 14 DE ABRIL DE 1966

Nº 5.044 — Resolve exonerar, a pedido, a Oficial de Administração nível 14-B, Carmen Ferreira de Almeida, do cargo, em comissão, de Diretora da Divisão Geral de Arquivo e Comunicações, do Departamento Administrativo, símbolo 5-C, desta Comissão e designá-la, para as funções de Secretária do Departamento Financeiro e de Controle, símbolo 9-F (enquadramento provisório) desta Comissão.

Nº 5.045 — Resolve designar o Técnico Auxiliar de Mecanização nível 9-A Cezar Di Blazio, para o cargo, em comissão, símbolo 5-C, de Diretor da Divisão Geral de Arquivo e Comunicações, do Departamento Administrativo, desta Comissão.

Nº 5.046 — Resolve designar o Técnico Auxiliar de Mecanização nível 9-A Cezar Di Blazio, para responder pelo expediente da Divisão Geral de Arquivo e Comunicações, do Departamento Administrativo, desta Comissão, a partir de 14.4.1966.

Nº 5.047 — Resolve cancelar a Portaria nº 4.638, de 20.5.65, que designou o Escriurário nível 10-B Sylvio de Carvalho Alves, Substituto Automático da Diretora da Divisão Geral de Arquivo e Comunicações, do Departamento Administrativo, desta Comissão.

Nº 5.048 — Resolve designar a Oficial de Administração nível 14-B — Carmen Ferreira de Almeida, para responder pelos encargos de Secretária do Diretor do Departamento Financeiro e de Controle, símbolo 9-F (enquadramento provisório), desta Comissão a partir de 14 de abril de 1966.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATOS DO DIRETOR-GERAL

Apostilas de 1º de abril de 1966

Na Portaria nº 71-A, de 5 de fevereiro de 1963, referente ao Servidor Ivo Chaves Silveira, foi lavrada a seguinte apostila:

“O cargo isolado de provimento efetivo de Tesoureiro-Auxiliar, símbolo 4-C, a que se refere a presente portaria foi classificado em classe singular de Tesoureiro-Auxiliar nível 18, na forma do artigo 7º da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964. (Proc. 8.091-65), D.N.O.S., de 1 de abril de 1965, Luiz Roberto Veiga de Brito, Diretor-Geral”.

Na Portaria nº 378 de 12 de março de 1966 referente a nomeação do funcionário Agapito Oliveira Genzález, foi lavrada a seguinte apostila:

“O cargo isolado de provimento efetivo de Tesoureiro-Auxiliar, símbolo 5-C, a que se refere a presente portaria, foi classificado em classe singular de Tesoureiro-Auxiliar, nível 17 na forma do artigo 7º da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964. (Proc. nº 5.786-63), D.N.O.S., em 1 de abril de 1966. — Luiz Roberto Veiga de Brito, Diretor-Geral”.

Retificação

No resumo de folha de pagamento de Diárias, referente ao Pessoal Temporário Especialista, do 15º D.F.O.S., encaminhado pelo Ofício nº 236-63, publicado no D.O. de 17-3-66, pag. nº 815, onde se lê relativo ao mês de setembro lê-se relativo ao mês de outubro de 1965. (Proc. nº 515-66).

8º Distrito

Gratificação Quinquenal por Tempo de Serviço

(Artigo 10 da Lei nº 4.345-61).

Proc. nº 1.054-66 — Eunice Monteiro Alves, Trabalhador GL-402.1, matrícula nº 2.157.679, do Quadro de Pessoal P.P. — DNOS, no valor de

Cr\$ 5.000 mensais, correspondentes a 10% de seu salário, a partir de 8 de outubro de 1965. Completou 10 anos de serviço efetivo em 7 de outubro de 1965.

Proc. nº 82-73 — Francisco Vilhena de Rezende, Condutor de Topografia P-205.13.B, matrícula número 2.081.231, do Quadro de Pessoal P.P. — DNOS, no valor de Cr\$ 34.200 mensais, correspondentes a 20% de seu salário, a partir de 19 de março de 1966. Completou 21 anos de serviço efetivo em 18 de março de 1966.

Proc. nº 797-65 — Jadyr Soares da Silva, Bombeiro Hidráulico A-1201.8.A, matrícula nº 2.081.694, do Quadro de Pessoal P.P. — DNOS, no valor de Cr\$ 4.150 mensais, correspondentes a 5% de seu salário, a partir de 30 de dezembro de 1965. Completou 5 anos de serviço efetivo em 31 de dezembro de 1965.

Proc. nº 838-66 — José Araújo Costa, Bombeiro Hidráulico A-1201.8.A, matrícula nº 2.081.697, do Quadro de Pessoal P.P. — DNOS, no valor de Cr\$ 5.600 mensais, correspondentes a 5% de seu salário, a partir de 7 de março de 1966. Completou 5 anos de serviço efetivo em 6 de março de 1966.

Proc. nº 798-66 — José Goudin de Oliveira, Bombeiro Hidráulico A-1201.8.A, matrícula nº 2.081.698, do Quadro de Pessoal P.P. — DNOS, no valor de Cr\$ 5.600 mensais, correspondentes a 5% de seu salário, a partir de 8 de janeiro de 1966. Completou 5 anos de serviço efetivo em 7 de janeiro de 1966.

Proc. nº 978-66 — Leonídio Vieira do Nascimento, Escriturário AF-202.10.B, matrícula nº 1.946.569, do Quadro de Pessoal P.P. — DNOS, no valor de Cr\$ 13.800 mensais, correspondentes a 10% de seu salário, a partir de 13 de março de 1966. Completou 10 anos de serviço efetivo em 12 de março de 1966.

Proc. nº 3.594-65 — Manoel Cândido Ribeiro, Trabalhador GL-402.1, matrícula nº 2.081.594, do Quadro de Pessoal P.P. — DNOS, no valor de Cr\$ 12.500 mensais, correspondentes a 25% de seu salário, a partir de 1º de janeiro de 1965. Completou 25 anos de serviço efetivo em 23 de março de 1966.

Proc. nº 839-66 — Odorico José Rodrigues, Escriturário AF-202.10.B, matrícula nº 2.021.304, do Quadro de Pessoal P.P. — DNOS, no valor de Cr\$ 15.000 mensais, correspondentes a 15% de seu salário, a partir de 23 de novembro de 1965. Completou 15 anos de serviço efetivo em 22 de novembro de 1965.

Rio de Janeiro (GB), 23 de março de 1966. — **Leonídio Vieira do Nascimento**, Chefe da Seção de Pessoal, Matrícula 1.946.569.

Visto: **Altamir Corrêa Moreira**, Engenheiro Chefe do 8º D. F. O. S., Matrícula nº 1.160.113.

15º Distrito

PORTARIAS DE 8 DE MARÇO DE 1966.

O Engenheiro Chefe do 15º DFOS, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Delegação de Poderes do Senhor Diretor-Geral deste Departamento, conforme Portaria nº 141, de 19.3.65, publicada no Boletim Administrativo nº 41-65, resolve:

Nº 7 — Dispensar, a pedido, o Auxiliar de Engenheiro Mario Zanella, Brasileiro, da Tabela de Pessoal Temporário deste Distrito a partir de 1º de janeiro de 1966, admitido pela Portaria nº 117-65, de 19.7.65, publicada no Diário Oficial Seção I — Parte II, de 23.7.65.

Nº 8 — Dispensar, a pedido, o Auxiliar de Engenheiro Helio da Conceição Fernandes Costa, da Tabela de Pessoal Temporário deste Distrito, a

partir de 1º de janeiro de 1966, admitido pela Portaria nº 118-65, de 1º de julho de 1965, publicada no Diário Oficial Seção I — Parte II, de 23 de julho de 1965. — P. 2.788-66.

Gratificação de substituição

(Art. 73, § 1º da Lei nº 1.771-53)

A Jorge Gonçalves da Rosa, Escrevente-Datilógrafo AF-204.7, matrícula 2.181.190, do Quadro de Pessoal P.P. — DNOS, no valor de Cr\$ 243.000 (duzentos e quarenta e três mil cruzeiros), correspondente a substituição de função de Chefe, no período de 1º de fevereiro de 1966 a 3 de março de 1966. — P. 3.319-66.

A Pedro Paulo de Oliveira, Escrevente-Datilógrafo AF-204.7, matrícula 2.181.213, do Quadro de Pessoal P.P. — DNOS, no valor de Cr\$ 142.000 (cento e quarenta e dois mil cruzeiros), correspondente a substituição de função de Chefe, no período de 3 de fevereiro de 1966 a 5 de março de 1966. — P. 3.255-66.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIAS DE 18 DE ABRIL DE 1966

Nº 334-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, item VII do Regulamento aprovado pelo Decreto 51.896 de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial de 18 do mesmo mês e ano, resolve:

Constituir uma Comissão Especial de Portos e Vias Navegáveis, nível composta dos servidores: Engenheiro 21-E, Arinos Milton Pinto Kampff; Engenheiro nível 21-B, Fernando Geraldo Monteiro Fonseca; Assessor-Capitão de Corveta José Vieira; Assistente Joaquim Oelphino da Mota Junior, para sob a presidência do primeiro, dirigir e supervisionar:

I — Os serviços de dragagem da bacia de evolução, canal de acesso ao Porto de Natal, bacia de evolução para operação do dique flutuante da referida Base Naval, execução da dragagem, em terra (enseadeira) para a execução do dique seco, também da cidade Base Naval e construção de obras fixas imprescindíveis a contenção do produto dragado, no Estado do Rio Grande do Norte e barra do porto de Natal.

II — Executar todos os trabalhos topo-hidrográficos tais como sondagens, ressonâncias, triangulações, estudos de correntes, estudos de carregamento e depósito de material sólido bem como outros que se fizerem necessários para a boa execução da dragagem constante do item I.

III — Apresentar um relatório detalhado, resultante de vistorias em todo o equipamento flutuante e terrestre do DNPVN em estado de aproveitamento, que se encontra nos Estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte e todos os serviços a serem executados com respectivo orçamento estimativo, a fim de que a Diretoria Geral, possa, por intermédio de sua Assessoria e com as verbas posta à disposição da Comissão Especial e outras, realizar coletas de preços, Concorrências Administrativas e Concorrências Públicas, para sua completa recuperação, ficando a fiscalização dos trabalhos que forem adjudicados a firmas empreiteiras, a critério da Diretoria Geral.

Realizar arrolamento, de todo o equipamento, máquinas e motores em estado de não aproveitamento, bem como o material de sucata existente para posterior alienação, existente na área.

Art. 1º A Comissão Especial criada para execução dos trabalhos constantes dos itens I, II e III, s/ia C.O.F.E.D.R.A., terá por sede a Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, em caráter tran-

sitório, que será subordinada diretamente ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e tecnicamente a Comissão Executiva de Dragagem (CEDRA) antiga Divisão de Dragagem.

Art. 2º Para a realização dos serviços constantes dos itens I, II e III deverá solicitar a cooperação dos Distritos de Portos e Vias Navegáveis de Pernambuco, Natal e Administração do Porto de Natal, Unidade de Manutenção do Recife, Base Naval e com a cooperação dos órgãos da Administração Central, devidamente autorizados por determinações e ofícios do Sr. Diretor-Geral. Outrossim, terá essa Comissão, sob subordinação, a Draga Paraná.

Art. 3º A C.O.F.E.D.R.A. terá delegação de competência para movimentar os recursos financeiros, tanto orçamentários como os do F.P.N., por os à sua disposição para realização dos trabalhos, constantes dos itens I, II e III, cuja aplicação e comprovação obedecerão ao disposto no art. 157 e seguintes do Regulamento da Autarquia, podendo dispensar e admitir pessoal regido pela C.L.T. para a guarnição da draga "Paraná", confeccionar e pagar as folhas do pessoal marítimo da referida draga bem como as diárias dos servidores componentes da Comissão Especial e Assessores da Diretoria Geral, postos à disposição das mesmas.

Art. 4º Aos funcionários do DNPVN APN e bem como aos Assessores da Diretoria Geral serão concedidas, pelo Diretor Geral, do mesmo Departamento, as vantagens regulamentares de ajuda de custo, diárias e gratificações de conformidade com a legislação em vigor.

Art. 5º Será entregue a C.O.F.E.D.R.A. até o término dos trabalhos o seguinte equipamento:

a) Draga Paraná com a tubulação flutuante e terrestre, existente no Porto de Natal e as que se fizerem necessárias para os serviços de dragagem com a respectiva tripulação.

b) Rebocador "Maceió" que se acha equipado com eco-batímetro, com a respectiva tripulação, em substituição ao Rebocador "Belém" que regressará ao Porto do Rio de Janeiro.

c) Uma cabre americana para 15 toneladas necessária e imprescindível a movimentação da linha de recalque e ferros de ancoragem, que seguirá para Natal rebocada pelo rebocador "Maceió".

d) Lancha R.S.A. para instalação de eco-batímetro portátil que seguirá no convés do rebocador "Maceió".

e) Duas pick-up, dupla, sendo uma para os serviços de Natal e outra para o do Recife, que deverão ser adquiridas por verbas destinadas as dragagens dos portos do Recife e Natal. Uma vez concluídos esses serviços, essas viaturas deverão ser entregues a Comissão Executiva de Dragagem nesta Cidade.

Art. 6º Quaisquer outras instruções Técnicas-Administrativas, que se tornarem necessárias para facilitar e

aperfeiçoar os trabalhos da C.O.F.E.D.R.A. serão baixadas oportunamente pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis.

Componentes da Comissão Especial Pessoal Permanente

1 — Engenheiro Chefe — Presidente da Comissão.

2 — Engenheiro Adjunto — Membro da Comissão e Substituto do Engenheiro Chefe, em suas impedências.

1 — Assistente — Membro da Comissão.

1 — Assessor — Membro da Comissão.

1 — Escriturário —

1 — Tesoureiro — Componente.

2 — Motoristas — Componente.

1 — Datilógrafo — Componente.

Pessoal Transitório

1 — Auxiliar Topo-hidrográfico

2 — Mestres Especializados.

1 — Operário especialista.

1 — Guarda.

1 — Eletricista (operador de eco-batímetro).

§ 1º O Pessoal acima indicado, se por funcionários do DNPVN APN e Assessores da Diretoria Geral, designados por portaria individual baixada pelo Diretor Geral e contratados pela presente Comissão — G.L.T. — mediante recibo.

§ 2º O quadro de pessoal acima indicado, poderá ser alterado pelo Diretor Geral, por proposta do Engenheiro Chefe da C.O.F.E.D.R.A.

PORTARIAS DE 31 DE ABRIL DE 1966

Nº 306-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, item VII do Regulamento aprovado pelo Decreto 51.896 de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial de 18 do mesmo mês e ano, resolve:

Tendo em vista o disposto no artigo 77 da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952, dispensar "ex officio" o Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis 21, interino, Isaac Zaidman, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto 51.897 de 9 de abril de 1963, da função gratificada, nível 4-F, de Chefe da Seção de Obras, Fiscalização, do Serviço de Planejamento e Coordenação do 14º Distrito de Portos e Vias Navegáveis em Niterói-Estado do Rio, tendo em a mencionada função exercida caráter provisório, pelo servidor e causa.

Nº 307-DG — Tendo em vista o disposto no art. 1º, item II da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952, promover "ex officio" o Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis 21, interino, Isaac Zaidman, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovada pelo Decreto 51.897, de 9 de abril de 1963, do 14º DPVN para a Comissão de Concorrência, deste Departamento — Almirante Luiz Clóvis de Oliveira — Diretor-Geral.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

INSTRUÇÃO Nº 1, DE 28.3.1966.

Baixa o Regulamento Interno do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a

aprovação do Regulamento Interno da Autarquia, pela Portaria nº 306 de 3.3.66, do Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, publicada no D.O. nº 14.3.66, no suplemento ao número 1, delibera:

Artigo Único. Baixar, como Instrução, o Regulamento Interno do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, para conhecimento e observância por parte de todos os seus órgãos Centrais, Regionais, Nacionais ou Locais. — **Eudes de Souza Lado Pinto**, Presidente.

INSTRUÇÃO Nº 2, DE 28.3.66.

Baixa o Regimento Interno do Conselho Diretor do INDA.
O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, ao uso de suas atribuições legais e considerando a aprovação do Regimento Interno da Antarquia, pela Portaria nº 89, de 3.3.66, do Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, publicada no D. O. de

14.3.66, no suplemento ao número 49, delibera:

Artigo Único. Baixar, como Instrução, o Regimento Interno do Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, para conhecimento e observância por parte de todos os seus Órgãos Centrais, Regionais, Zonais ou Locais. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 12 DE ABRIL DE 1966

O Diretor da Universidade do Rio de Janeiro antiga Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 49 — Atendendo ao que consta do Processo nº 6.592-66, nomear *José Avila Pereira*, Contador, TC- 302.21.B da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, para exercer o cargo em substituição do Diretor da Divisão de Contabilidade, 5-C, do Departamento de Administração Central, valgo em virtude da exoneração de *Waldir de Miranda Arteiro*.

Nº 51 — Atendendo ao que consta do Processo nº 2.990-66-UFRRJ, designar *Helôisa Maria Ribeiro de Camargo*, Escriturário, AF-202.10.B, da P.P. do Q. E. P. da U. F. R. J., para responder pelo expediente da Secretaria da Faculdade de Odontologia (Chefe da Secretaria da Faculdade de Odontologia) 2-F, desta Universidade, no impedimento da Secretaria que se encontra em licença nos termos do art. 107 da Lei nº 1.711-52.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA DE 4 DE ABRIL DE 1966

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 96 — Autorizar os servidores *Ivanir Ferraz de Andrade*, Almoxeiro nível 14-A, e *Nedino José dos Santos*, Encadeador nível 8-A, lotados no Serviço de Imprensa da Universidade Federal de Goiás, conforme o disposto no § 2º, item II do artigo 150, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a prestarem serviço em horas extraordinárias no limite máximo de 3 (três horas) por dia, no período compreendido entre 7-2-66 a 31-3-66. — *Prof. Jerônimo Geraldo de Queiroz*, Reitor da U.F.G.

PORTARIAS DE 5 DE ABRIL DE 1966

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 97 — Designar os funcionários *Almirão Caio Facheo*, Procurador de 2ª Categoria, Mariana de Almeida, Letreiro Datilógrafo, nível 7 e *Elbio de Brito Guimarães*, Escriturário, nível 8, para, sob a presidência do primeiro, apurarem se o seu contrato com a Universidade Federal de Goiás, no desempenho de sua função, deu justa causa para a rescisão do contrato de Trabalho, conforme as hipóteses previstas no Art. 42 da Consolidação das Leis de

Trabalho. — *Prof. Jerônimo Geraldo de Queiroz*, Reitor da U.F.G.

Nº 98 — Conceder o regime de tempo integral ao Professor *Salah Jorge Daher*, Catedrático Interino da Cátedra de Geometria Descritiva e Noções de Perspectiva, da Escola de Engenharia da U.F.G., conforme decisão do Excmo. Conselho Universitário adotada em sessão do dia 18-3-66, arbitrando-lhe a gratificação de 73% (setenta e três por cento) sobre o vencimento de seu cargo básico, com efeito a partir do dia 2 de janeiro de 1966.

Nº 99 — Designar o Instrutor de Ensino Superior *Hilton Paranhos*, do Quadro de Pessoal da U.F.G., para dirigir o Instituto de Pesquisas e Industrialização Farmacêutica, nas faltas e impedimentos do Professor *Heli Ferreira Coelho*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADO RIA E PENSÕES DOS FÉROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Relação DAG-DD nº 21, de 1966

ATOS DO PRESIDENTE PORTARIAS

Nº 9.623, de 8-3-66 — Exonera, a pedido, *Clara Lerner*, Escriturária, nível 2-A, mat. 9.679, da DE-GB. Proc. 4-151-66.

Nº 9.629, de 8-3-66 — Exonera a pedido, *Paulo da Araújo Freitas*, Escriturário, nível 8-A, mat. 3.914, da DE-SP. Proc. 24.619-64.

Nº 9.630, de 9-3-66 — Exonera, a pedido, *Maria da Glória Lessa Franco*, Servente, nível 5, mat. 10.116, da DE-GB. Proc. 4.169-66.

Nº 9.634, de 10.3-66 — Exonera, a pedido, *Cecília Dias de Mello*, Oficial de Administração, nível 12-A, mat. 10.204, da DE-RS. Proc. 2.714 de 1965.

Nº 9.635, de 10-3-66 — Exonera, a pedido, *Alfredo Gonçalves de Campos*, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 30, lotado na AC com os proventos correspondentes aos vencimentos do cargo em Comissão de Inspetor Geral, símbolo 2-C, acrescido de 20% (vinte por cento) art. 176, inciso II e art. 184, inciso III, da Lei 1.711 de 28-10-52, a partir de 17-3-66. Proc. 31.874-65.

Nº 9.636, de 11-3-66 — Declara que os proventos da aposentadoria concedida ao servidor *José Antônio Alves*, Técnico de Contabilidade, nível 15-B, matrícula, 583, pela Port. IAPFESP-JI 9.604, de 3-3-66, é no valor do símbolo 5-F. Proc. 28-562 de 1965.

Nº 9.637, de 11-3-66 — Torna sem efeito a Port. IAPFESP-JI 8.965, de 29-10-64, que exonou *Lauro Carlos Soares Ferreira*, Cirurgião Dentista, nível 20-A, matrícula 4.642. Proc. 33.683-65.

Nº 100 — Admitir, por absoluta necessidade de serviço, a Professora *Maria de Lourdes Fonseca*, para prestar serviços ao Instituto de Matemática e Física da UFG, na qualidade de Professor Auxiliar, na forma do disposto no artigo 7º, do Decreto nº 57.630, de 14-1-66, com remuneração de Cr\$ 3.450 (três mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros) por aula ou hora de trabalho, observando-se o teto máximo de 180 horas mensais, com efeito a partir de 1º de março de 1966.

Nº 101 — Admitir, por absoluta necessidade de serviço, o Professor *Sérgio Aparecido Lorenzato*, para prestar serviços ao Instituto de Matemática e Física da UFG, na qualidade de Professor Auxiliar, na forma do disposto no artigo 7º, do Decreto nº 57.630, de 14-1-66, com remuneração de Cr\$ 3.450 (três mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros) por aula ou hora de trabalho, observando-se o teto máximo de 180 horas mensais, com efeito a partir de 1º de março de 1966.

Nº 102 — Admitir, por absoluta necessidade de serviço, o Professor *Antônio Carlos do Patrocínio*, para prestar serviços ao Instituto de Matemática e Física da UFG, na qualidade de Professor Associado, na forma do disposto no artigo 7º, do Decreto nº 57.630, de 14-1-66, com remuneração de Cr\$ 4.150 (quatro mil, cento e cinquenta cruzeiros) por aula ou hora de trabalho, observando-se o teto máximo de 180 horas mensais, com efeito a partir de 1º de março de 1966. — *Prof. Jerônimo Geraldo de Queiroz*.

Médico, do nível 21-A, para o nível 22-B, com provimento a partir da 30 de setembro de 1964, os seguintes servidores:

Edelberto Abdalla
Wdih Zidan
José Ribeiro de Carvalho
Benjamin Weissman
Saul Rabinovitch
Maria Josepha Rodrigues Bastos
Luiz da Silva Reis Júnior
Marciano Calismá
Georges Sterblin
José Aurino de Barros Filho
José Jovita Melo
Natun Madeira Moura Fé
Geraldo Majella Rabello Machado.

Nº 9.656, de 16-3-66 — Aposenta Aposenta *Honório Sorreia Pinto*, Médico, 22-B, mat. nº 629, da DE-CE, arts. 176, II e 184, II, da Lei 1.711 de 1952, a partir de 16-3-66. Proc. nº 3.989-65

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Determinação de serviço

Nº 5.610, de 11-3-66 — Retifica a DTS-DAG 4.806-65, assegurando a *José Ferreira dos Santos*, Of. Adm., 14-B, mat. 955, as vantagens do símbolo 3-F, a partir de 5-8-60. Proc. nº 23.912-65.

Nº 5.622, de 14-3-66 — Declara vago a cargo de Médico, 22-B, a partir da 13 de fevereiro de 1966, data do falecimento de *Joseph Elmonide Balsini*, mat. 526, da DE-SC. Proc. nº 4.893-66.

Nº 5.629, de 16-3-66 — Enquadra provisoriamente no cargo de Médico, 17-A, *Wilson Simas*, da Ag. Campinas — JCS-SP. Proc. 1.184-68.

Nº 5.633, de 17-3-66 — Concede a *José Natal de Souza*, Cirurgião Dentista, nível 20-A, mat. 9.523, da DE-GB, os benefícios instituídos pela Lei 1.234-60, conforme autorização do Ministério da Saúde, a partir de 16-3-66. Proc. 3.426-66.

Gratificação de Função — Pagamento *Norly Ferruccio Cordeiro*, Escriturário, 8-A, da AC, art. 73 e 53, da Lei nº 1.711-52. Proc. 3.557-66.

Neomônio José de Souza, Of. Adm., 12-A, da DE-AM, na forma do Parecer 203-N, de 21-7-65, da Consultoria Geral da República. Proc. 2.623-65.

Carlos Ferreira da Rosa, Técnico de Mecanização, 16-B, da AC, art. 73 e 53 da Lei 1.711-52. Proc. número 5.469-68.

Paulo da Silva, Escrivente Dat., 7, da AC, art. 73 e 53 da Lei 1.711-52.

Eva Werber, Of. Adm., 16-C da AC, no período em que substituiu o Diretor da D. P. Proc. 5.743-66.

Luiz Edmundo Maya Ferreira, Assessor Téc. do Diretor da DM, no período em que substituiu o Diretor da DM. Proc. 5.694-66.

Lilian Magalhães, Of. Adm., 14-B, no período em que substituiu a Secretaria do Diretor da DM. Proc. nº 5.695-65.

Ezio Turqueti, Contador, 22-C, da DE-SP, artigo 73 e 53 da Lei nº 1-77, de 1952. Proc. 1.203-66.

Nilda Pereira Teixeira, Of. Adm., 14, da Delegacia no DF., art. 73 e 53 da Lei 1.711-52. Proc. 1.367-66.

Leonila de Moura Lima, Of. Adm., 12-A, no período em que substituiu a Secretária do Sr. Chefe do SA. Proc. 2.289-66.

Luci de Moura, Of. de Adm., 16-C, da AC, art. 73, § 1º, da Lei nº 1.711, de 1952. Proc. 3.438-66.

Zuleide Caldas Barbosa, Of. Adm., 16-C, no período em que substituiu o Chefe da SC da DE-GB. Proc. nº 5.349-66.

Hidálba Bezerra do Nascimento, Esc., 8-A, da AC, art. 73 e 53 da Lei 1.711-52. Proc. 3.437-66.

Aida Menegaz Figueiras, Contador, 20-A, da AC, 73 e 53 da Lei 1711 de 1952. Proc. 4.687-66.

Gratificação Adicional — Concessão *Ibélia Marinho Alves*, Escriturário, 8-A, mat. 10.115, da AC — 5% — (1 quinquênio) a partir de 9-12-65. — Proc. 4.828-66.

Maria Stela Guimarães, Escriturária, 10-B, da DE-CE — 20% — (4

quinquênios) — a partir de 19-1-65. Proc. 2-611-66.
Abílio Guilherme da Silva, Aux. Port., 7-A, da DE-BA, — 5% — (1 quinquênio) — a partir de 30-1-65. Proc. 3.454-66.

Dielma Feltosa Franco, Médico, 22, da DE-SE — 30% — (6 quinquênios) — a partir de 26-9-65. Proc. 4.083-66.
Nilson Gonçalves, Of. Adm., 12-A, da DE-RJ, 15% — (3 quinquênios) a partir de 1-1-66. Proc. 4.207-66.
Edir Lessa, Agregado 8-C, da DE-RJ, — 30% (6 quinquênios) — a partir de 19-11-65. Proc. 4.212-66.

Dalva Leite de Melo, Esc. 8-A, da DE-GB — 5% (1 quinquênio) — a partir de 22-8-65. Proc. 4.287-66.
Nay da Silveira, Téc. Cont., 13-A, da DE-RJ, 5% — (1 quinquênio) a partir de 1-1-65. Proc. 31.189-65.

Armando Monteiro, Procurador 1ª Cat., da AC, 35% (7 quinquênios) a partir de 16-3-66. Proc. 23.549-64.
Manoel Paulo Monteiro, Contador, 20-A, mat. 5.439, da AC, 5% (1 quinquênio) a partir de 4.2.65. Proc. 3.696-60.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS

Relação nº 78, de 1966

ATOS DO DIRETOR DO D.A.G.

MP.-150 — Em despacho de 5-4-66 aprovou a prestação de contas do servidor Luiz Camões de Jesus, referente à viagem em objeto de serviço, à cidade de Pelotas-RS, no período de 28-2 a 3-3-66, tendo o mesmo o saldo devedor de Cr\$ 3.855 (três mil oitocentos e cinquenta e cinco cruzeiros).

MP.-384 — Em despacho de 5-4-66 aprovou a prestação de contas do servidor Alvaro Affonso de Moraes, referente à viagem em objeto de serviço, à cidade de Bom Sucesso-MG, no per. de 6 a 8-12-65, tendo o mesmo o saldo devedor de Cr\$ 3.320 (três mil trezentos e vinte cruzeiros).

MP.-1.024 — Em despacho de 5-4-66, aprovou a prestação de contas do servidor Enir Colares de Medeiros, referente à viagem em objeto de serviço, à cidade de Curitiba-PR, no per. de 17-8 a 2-12-65, tendo o mesmo o saldo devedor de Cr\$ 78.990 (setenta e oito mil novecentos e sessenta cruzeiros).

MP.-1.025 — Em despacho de 5-4-66, aprovou a prestação de contas do servidor Paulo Teixeira Demoro, referente à viagem em objeto de serviço, à cidade do Rio de Janeiro-GB, no período de 22 a 24-3-66, tendo o mesmo o saldo devedor de Cr\$ 43.800 (quarenta e oito mil e oitocentos cruzeiros).

DP.-4.846-2 — Em despacho de 16 de março de 1966 autorizou o pagamento da importância de Cr\$ 420.000 (quatrocentos e vinte mil cruzeiros), a favor do servidor Joaquim Pedro da Silva, referente a 3 meses de vencimentos a título de ajuda de custo e 25% para auxílio de transporte, face sua remoção da Delegacia de Brasília-DF, para a Administração Central.

Carlos Alberto Reges — matric. 2.564 — Portaria — PT-DAG-9-64 — Designa o epígráfico substituto automático do Encarregado de Turma de Expediente da Divisão do Material — símbolo 14-F, durante o impedimento legal, temporário ou eventual do titular.

ATOS DO SENHOR DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

Autorizou os pagamentos abaixo ref. a diff. do FG.
José Augusto da Silveira — matric. 972 — Cr\$ 78.966 (setenta e oito mil novecentos e sessenta e seis cruzeiros), per. 10 a 23-1-66;
Maria do Socorro Barbosa — matric. 1.241 — Cr\$ 150.133 (Cento e cinquenta mil cento e trinta e três cruzeiros), período 2-2 a 8-3-66;

Luiz Augusto Alves — matrícula 10.757 — Cr\$ 48.397 (Quarenta e oito mil trezentos e noventa e sete cruzeiros), per. 9-9 a 20-10-65 e 1 a 28 do fevereiro de 1965.

DELEGACIA DE SERGIPE

Atos do Delegado

Pagamento autorizado:

José Vieira da Silva — matr. 3.081 — Cr\$ 50.000 — Diretor da Divisão do Pessoal.
Empenho: 3.556-66.
Rubrica: 315-1.
Período: 5-7 a 3-8-65.
Assunto: Diferença Função Gratificada.

DELEGACIA DO AMAZONAS

Atos do Delegado

Nº 2.774-66 — Noêmia Bastos de Oliveira — 1-2 a 2-3-66 — função gratificada. — Cr\$ 142.000.

DELEGACIA DE GOIÂNIA

Atos do Delegado

Pagamentos autorizados:

1 — Waldete de Oliveira Campos — M. 2.170 — Empenho nº 2.121-66 — Cr\$ 50.000. Substituição automática — Encarregada de Turma Seção de Cadastro, relativa ao período de 17-1 a 15-2-66.
2 — Benedito Dionísio dos Santos — M. 3.928 — Empenho nº 6.136-65 — Cr\$ 75.000, referente a 1 mês de vencimentos a título de ajuda de custo, face viagem em objeto de serviço, por mais de 30 dias.

Designações:

Republique-se por ter sido incompleta

PT. 27-65 — Designa Genserico Alves Vilarinho — M. 6.217 para Chefe do Serviço Médico local, revalidando-se-lhe o exercício a partir de 12 de setembro de 1965.

Pagamentos autorizados:

1 — Tael Pimenta Machado — M. 5.531 — Empenho nº 5146-65 — Cr\$ 98.000. Diferença função gratificada, relativa aos meses de nov. e dez.-65.
2 — João Baptista Rodrigues de Oliveira — M. 9993 — Empenho número 6185-65 — Cr\$ 1.500. Diferença de substituição, relativa ao dia 31.12.66.
3 — João Baptista Rodrigues de Oliveira — M. 9993 — Empenho número 484-66 — Cr\$ 18.830. Diferença de substituição, relativa ao período de 1 a 9.1.66.
4 — Eurípedes Monteiro do Espírito Santo — M. 1278 — Empenho número 238-66 — Diferença de quinquênio, relativa ao mês de janeiro-66. Cr\$ 19.350.

5 — Waldete de Oliveira Campos — M. 2170 — Empenho nº 6320 — Cr\$ 13.563. Diferença de substituição, relativa ao período de 27-7 a 1.8.65 e de 3 a 7.8.65.

6 — Gaspar Bezerra de Castro — M. 3964 — Empenho nº 1467-66 — Cr\$ 223.000. Substituição automática — Chefe da Seção de Benefícios, relativo ao janeiro-66.

Designação:

PT. nº 1-66 — Designa Gaspar Bezerra de Castro — M. 3964 para Chefe do Serviço de Administração Geral.

DELEGACIA DO RIO GRANDE DO SUL

Atos do Delegado

PT.006-66 — Designação de Dileza Leonardo Crescêncio para a função de substituta da Chefe da Carteira de Empréstimos, símbolo 3-F;
PT.007-66 — Designação de Tenira Tavares dos Santos para substituta automática da Encarregada de Turma do Setor Contábil da Seção do Pessoal, símbolo 14-F.

HOSPITAL DOS BANCÁRIOS

Atos do Diretor

Asp. 2389-3 — O diretor do Hospital dos Bancários autorizou o pagamento da substituição no período de 1 a 16.3.1966 da servidora Shirley Barreto, matrícula 2589 no valor de Cr\$ 99.381 (noventa e nove mil trezentos e oitenta e hum cruzeiros).

Asp. 5234-3 — O diretor do Hospital dos Bancários autorizou no uso de suas atribuições regimentais, o pagamento da diferença do Símbolo 2C função Gratificada, no período de 25 a 31.3.66, no valor de Cr\$ 23.454 (vinte e três mil cento e cinquenta e quatro cruzeiros), face PT nº 245-66 de 4.3.66 do servidor Clovis Lamartine Carneiro de Novais — Mat. 5234. R.Arp. 2-66 — O diretor do Hospital dos Bancários autorizou o pagamento dos serviços extraordinários prestados durante o mês de março-66 da Servidora Regina Vera Ramos — Mat. 8777 no total de 40 horas Cr\$ 22.400 (vinte e dois mil e quatrocentos cruzeiros).

DELEGACIA DE ALAGOAS

Atos do Delegado

Pagamento referente à diferença FG (Substituição)

Estela Malheiros de Melo — Mat. 9433 — Períodos de: 2 a 31.12.65 — Cr\$ 54.000; 3-1 a 1.2.66 — Cr\$ 39.000.

Yolanda Marinho Buarque — períodos de 2 a 31.12.65 — Cr\$ 60.000 e janeiro e fevereiro-66 — Cr\$ 156.000.

DELEGACIA REGIONAL DO PARANÁ

Atos do Delegado

Antonio Cardoso — Mat. 3838 — Empenho nº 3923-66, rubrica 311.1.20.22. Importância de Cr\$ 61.000 (sessenta e um mil cruzeiros), referente à diferença de função gratificada, relativa ao período de 7-2 a 8.3.66 (substituição).
Jocelio Antonio Tulio — Mat. 73.06 — Empenho nº 3914-66, rubrica 311-9.20-22, importância de Cr\$ 189.000 (cento e oitenta e nove mil cruzeiros), referente à diferença de FG (substituição), relativa ao período de 20.1 a 23.2.66.

Autorização para serviços extraordinários durante 30 dias, na base de 2 horas diárias, pelos servidores: Orlando Cardoso Biscala — Anício do Carmo Gonçalves — Alceu Berdacki — Maria Anna Bertrudes Marques de Camargo.

DELEGACIA DE BRASÍLIA

Atos do Delegado

Pagamento de diferença de diárias de Brasília:

Mozart Carlos da Silva — período de 1 a 30.11.65 — Cr\$ 41.000.

Pagamento de diferença de função gratificada — substituição:

Mozart Carlos da Silva — período de 1 a 30.11.65 — Cr\$ 127.000.

Relação nº 79, de 1966

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Tornando sem efeito:

PT. 363 — Tendo em vista o que dispõe o art. 14 da Lei 1.711, torna sem efeito as seguintes nomeações:
Rita Muniz Fonseca — Servente, nível 5 (PT. nº 192-65);
Antonio Cândido de Castro Siqueira — Atendente, nível 7 (PT. 2063-65);

Manoel Jorge Guimarães Fontes — Atendente, nível 7 (PT. 2059-65).

Designando:

PT. 364 — Roberto Paes Campean, substituto do Diretor Geral do Departamento de Administração Geral. Lélcio Vieira de Paiva, delegando-lhe

os mesmos poderes do titular, quando em exercício.

Aplicar:

PT. 366 — Lauro Roberto Rodrigues a pena de demissão prevista no item V do art. 201 da Lei 1.711-62, por estar incursão no parágrafo 2º do artigo 207 da mesma Lei.

Promovendo:

PT. 367 — Mário da Silva Mello, Procurador, por antiguidade, à 1ª Categoria da carreira, na vaga aberta em decorrência da aposentadoria do Procurador Odilon Piazza Galloti, a partir de 14 de janeiro de 1966;

PT. 368 — Ivan Hora Fontes, Procurador, por antiguidade, à 2ª Categoria da carreira, na vaga aberta em decorrência da promoção do Procurador Mário da Silva Mello, a partir da data da vacância.

Apostilando:

Ato 408-62 — Fica o presente ato apostilado para o fim de constar que o servidor Armando Carvalho Santos Pinto está efetivado "ex-vi" do disposto no artigo 50 da Lei 4.242-63, figurando no quadro de pessoal deste Instituto.

Relação nº 83, de 1966

Exonerando:

PT. 215 — Regina Aparecida Oliveira Rufino, a pedido, do cargo de Escrevente, nível 8-A, da Delegacia Regional de São Paulo, a partir de 31.1.66.

Agregando:

PT. 401 — Declarar agregado ao Quadro de Pessoal deste Instituto, nos termos do art. 60 da Lei 3.789-60, o servidor Hildelino Nogueira Ferreira, assegurando-lhe o direito aos vencimentos atribuídos ao cargo em comissão de Tesoureiro, símbolo 2.C, a partir de 10.9.59, considerando-se vago, para todos os efeitos, o cargo efetivo de Tesoureiro-Auxiliar, nível 18, de que é ocupante.

Dispensando:

PT. 409 — Myrtes Alencar de França para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Instalações e Locações da Divisão de Controle dos Órgãos Locais, símbolo 11.F, do Departamento de Administração Geral.

Designando:

PT. 408 — Myrtes Alencar de França para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Instalações e Locações da Divisão de Controle dos Órgãos Locais, símbolo "4.F", do Departamento de Administração Geral.

PT. 412 — Alvaro Luiz Fontes do Val substituto do Agente Especial em Santana do Livramento (RS), ficando sem efeito qualquer designação anterior.

Nomeando:

PT. 410 — Elpidio Cardoso Filho para exercer, em comissão, o cargo de Agente Especial em Curvelo, Estado de Minas Gerais, símbolo "10.C".

Atos do Diretor do D.A.G.

DP. 1528-2 — Em despacho de 14 de abril de 1966 autorizou o pagamento da importância de Cr\$ 986.250 (novecentos e oitenta e seis mil duzentos e cinquenta cruzeiros), a favor do servidor Geraldo Jardel Marchetti, referente 3 meses de vencimentos, a título de ajuda de custo e 25% para auxílio de transporte, face sua remoção desta Sede, para Delegacia de Cuiabá-Mt.

DP. 1734-2 — Em despacho de 14 de abril de 1966 foi autorizado o pagamento da importância de Cr\$ 986.250 (novecentos e oitenta e seis mil duzentos e cinquenta cruzeiros), a favor do servidor Guy José

de Freitas, referente 3 meses de vencimentos, a título de ajuda de custo e 25% para auxílio de transporte, face sua remoção desta Sede, para Delegacia de Cuiabá-Mt.

DP.2649-2 — Em despacho de 14 de abril de 1966 foi autorizado o pagamento da importância de Cr\$ 1.065.000 (um milhão, sessenta e cinco mil cruzeiros), a favor do servidor Umberto Mendes de Oliveira, referente 3 meses de vencimentos, a título de ajuda de custo e 25% para auxílio de transporte, face sua remoção desta Sede, para Delegacia de Cuiabá-Mt.

DELEGACIA DO DISTRITO FEDERAL

Atos do Delegado

Pagamento de diferença de função gratificada — substituição:

Carlos Ribeiro — período de 23-2 a 24.3.66 — Cr\$ 189.000.

Pagamento de diferença de diárias de Brasília:

Carlos Ribeiro — período de 23-2 a 24.3.66 — Cr\$ 28.000.

Roberto Macchiute de Oliveira — período de 25-2 a 10.3.66 — Cr\$ 4.666.

Pagamento de diferença de vencimentos:

Roberto Macchiute de Oliveira — período de 2 a 31.12.65 — Cr\$ 86.400, e período de 25.2 a 10 de março de 1966 — Cr\$ 54.600.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIARIOS

Relação nº 967, de 1966

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

Nº 61.796 de 9-3-66 — Exonera, a pedido, a partir de 16-7-62 do cargo de Oficial de Administração 12-A, Francisco Wagner Pinto Lima (AC-11.152), da DE-GB. — Proc. AC-49.403-65.

Nº 61.811 de 9-3-66 — Exonera, a pedido, a partir de 1-6-64, do cargo de Escriturário 8-A, Francisco Fernando Gomes de Freitas (AC-11.651), da DE-CE. — Proc. AC-65.639-55.

Nº 61.812 de 9-3-66 — Exonera, a pedido, a partir de 29-12-65, do cargo de Escrevente-Datilógrafo 7, Cleonice Protázio Teixeira (AC-15.084), da DE-BA. — Proc. AC-5.160-66.

Nº 61.813 de 9-3-66 — Exonera, a pedido, a partir de 1-6-64 do cargo de Auxiliar de Laboratório 8-A, Natalina Garofalo (AC-29.597), da DE-SP. — Proc. AC-5.041-66.

Nº 61.814 de 9-3-66 — Exonera, a pedido, a partir de 11-3-61, do cargo de Atendente 7, Olemar Melo Jardim (AC-10.832), da DE-MG. — Proc. AC-27.521-61.

Nº 61.821 de 11-3-66 — Exonera, a pedido, a partir de 14-12-65, do cargo de Servente 5, José Pedro Ribeiro (AC-15.515), da DE-MG. — Proc. AC-7.297-63.

Nº 61.822 de 11-3-66 — Exonera, a pedido, a partir de 26-4-65, do cargo de Servente 5, Antonio Martins de Souza (AC-13.607), da DE-GB. — Proc. AC-19.935-65.

Nº 61.823 de 11-3-66 — Exonera, a pedido, do cargo de Escriturário 8-A, Marlene Aparecida Barreto Gouveia (AC-11.806), da DE-BR. — Proc. AC-5.947-66.

Nº 61.799 de 9-3-66 — Designa Luiz de França de Moraes Matil. (AC-10.620) para exercer a função gratificada, símbolo 1-F de de Conselheiro. — Proc. AC-11.413-66.

Nº 61.786 de 7-3-66 — Concede a Euclides Aranha Filho (AC-704), da DE-RS, Procurador de 1ª Categoria a aposentadoria na forma do artigo 176 II combinado com o artigo 184

II da Lei nº 1.711-52. — Proc. AC-46.986-63.

Nº 61.801 de 9-3-66 — Concede a Rubens Tanner de Abreu (AC-1.485), Médico 22-B, da DE-GB, a aposentadoria na forma do artigo 176 II combinado com o artigo 184 II da Lei 1.711-52. — Proc. AC-66.179-65.

Nº 61.816 de 10-3-66 — Concede a Orides Silva (AC-2.965), Oficial de Administração 16-C da DE-RS, a aposentadoria na forma do artigo 176 II combinado com o artigo 184 III da Lei 1.711-52. — Proc. AC-32.950-65.

Portarias de Agregação

Nº 61.787 de 7-3-66 — Agrega Edson Gomes Bispo (AC-5.363), Oficial de Administração 14-B da DE-ES, com vencimentos do símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Serviços Gerais 2 contar de 3-11-64. — Proc. AC-5.372-65.

Nº 61.802 de 9-3-66 — Agrega Nilda Bastos Lisboa (AC-416), Oficial de Administração 16-C, com vencimentos do símbolo 7-F de Chefe da Seção de Administração do Ambulatório d DE-PB, a contar de 29-12-65. — Proc. AC-5.418-66.

Nº 61.803 de 9-3-66 — Agrega João Luiz Tisserant (AC-2.558), Oficial de Administração 6-C, com vencimentos do símbolo 5-F, de Chefe da Seção do Material do Serviço de Assistência Médica da DE-PR, a contar de 3-12-65. — Proc. AC-65.370-65.

Ajuda de Custo

Despacho em 17-12-66 — Concede a Luiz Pires de Carvalho Filho (AC-26.060), Fiscal de Previdência 18-B da DE-RJ, a Ajuda de Custo correspondente a 1 (um) mês de seus vencimentos de acordo com o artigo 172 da Lei 1.711-52. — Proc. AC-61.104.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Diferença de Vencimentos — Pagamento

Despacho em 7-3-66 — a Maria de Lourdes D'Avila Costa (AC-333), no período de 4-10 a 2-11-65, em que substituiu o Chefe da Secretaria do Conselho Fiscal, símbolo 5-C — Proc. AC-9.044-65.

Despacho em 7-3-66 — a Eunice Pereira Peron (AC-21.280), Oficial de Administração 14, no período de 4-10 a 4-11-65, em que substituiu o Auxiliar do Conselho Fiscal, símbolo 6-F. — Proc. AC-9.945-65.

Despacho em 7-3-66 — a Maria Emília de Aquino Vieira (AC-1.868), Chefe da Seção de Comunicações, símbolo 3-F, no período de 2 de fevereiro de 1966 a 18-2-66, em que substituiu o Diretor da DDC símbolo 4-C. — Proc. AC-10.001-66.

Despacho em 7-3-66 — a Lola Von Huelzen (AC-7.667), Encarregada da Turma de Comunicações, símbolo 6-F, no período de 3-1-66 a 18 de fevereiro de 1966, em que substituiu o Chefe da Seção de Comunicações, símbolo 3-F. — Proc. AC-11.039-66.

Despacho em 7-3-66 — a Sylvia Cabreria Pereira da Rosa (AC-1.127), Oficial de Administração 16-C, no período de 3-1-66 a 18-2-66, em que substituiu a Encarregada da Turma de Comunicações, símbolo 6-F. — Proc. AC-11.039-66.

Despacho em 7-3-66 — a Diva Pires Cambráira (AC-1.781), Secretária do Diretor da DM, símbolo 5-F, no período de 10-1 a 8-2-66, em que substituiu o Assistente do Diretor da DM, símbolo 3-F.

b) a Terezinha Araújo de Carvalho (AC-27.891), Oficial de Administração 12, no período de 10-1 a 8-2-66, em que substituiu a Secretária do Diretor da DM, símbolo 5-F. — Proc. AC-7.544-66.

Despacho em 7-3-66 — a Lia Robin (AC-25.455), Oficial de Administração 14, no período de 13-7 a 31-7-65, em que substituiu o Chefe da Seção de

Elaboração e Controle Orçamentário, símbolo 2-F. — Proc. AC-9.413-66.

Despacho em 7-3-66 — Os Henrique Freixinho (AC-11.335), Escriurário 10, no período de 20-1 a 18-2-66, em que substituiu o Assistente do Diretor Geral do DAG, símbolo 2-F. — Proc. AC-10.365-66.

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Determinação

Nº DAF-DTS-841, de 17.2.66 — Designa Deodato Duarte dos Santos, para exercer as funções de Correspondente em Nôvo Aripuanã, no Estado do Amazonas, na forma da Determinação DAT-DS36 de 16 de novembro de 1962.

Nº DAF-DTS-844, de 17.2.66 — Designa: a) Antonio Gomes de Araujo, para exercer as funções de Correspondente no Município de Nova Russas com extensão a Tamboril, no Estado do Ceará; b) Paulo Tarcisio Carvalho Cavalcante, para idênticas funções no Município de São Benedito com extensão a Carnaubal, no mesmo Estado na forma da Determinação DAT-DS-36, de 16.11.62.

Nº DAF-DTS-845 de 17.2.66 — Designa André Camurça dos Santos para exercer as funções de Correspondente em Redenção e Acarape, no Estado do Ceará, na forma da Determinação DAT-DS-36 de 16 de novembro de 1962.

Nº DAF-DTS-846 de 17.2.66 — Dispensa: a) Raimundo Ribeiro da Cruz, das funções de Correspondente dos Municípios de Macaú, Pendências e Guamaré subordinados à Sede da DE-RN; b) designa José Heliodoro de Oliveira para idênticas funções no Município de Macaú, com extensão a Pendências, Guamaré e Alto Rodrigues, no citado Estado na forma da Determinação DAT-DS-36 de 16-11-62.

Nº DAF-DTS-847 de 17.2.66 — Dispensa. Aparecido Firmino da Silva, das funções de Correspondente do Município de Promissão subordinado à Agência de Lins, no Estado de São Paulo.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

Determinação

DTS nº 12 de 3.3.66 — Designa Dr. Messias Guimarães Filho (AC-5929), Médico 22, para responder pelo expediente do DAM, no impedimento do Dr. Luiz Cantisano (AC5225). Substituto Automático do Diretor Geral do DAM, de acordo com o artigo 81V do Regimento Unico dos IAPs.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Diretor do DAG — Homologa concessão de gratificação adicional (quinqüênios) — artigo 145, inciso XI e 140 da Lei nº 1.711-52, combinados com o artigo 10 da Lei nº 4.345-64. — DE-SP — Proc. AC-57.535-65.

Nome — Base %

Caio Silveira Rocha — 30.
Hermani Camargo Viana — 30.
Rubens Var. Varemberg d'Egmont — 30.
Rodrigo Soares do Amaral — 30.
Maria de Lourdes Velloso Solimene — 30.
Romeu Porfirio de Pinho — 25.
Gabriela Teixeira Bastos — 25.
Wanda Rosa Creditio Lapa — 25.
Vicente Raucci — 25.
Flávio Amaro de Souza — 20.
Luiz Abdalla — 15.
Fernando Pádua Castro Mundt — 10.
Renata Maria Alvarenga Comparato — 15.
Francisco Antonio Treff — 10.
Antonio de Oliveira — 10.
Maurício Narciso da Fonseca — 10.
Felisberto Cassini — 10.
Julia Benta de Oliveira — 10.

Maria do Carmo Alves Morila — 10.

Maria José de Oliveira — 10.
Gessionita Seixas da Silva — 10.
Aparecida Sedana Ribeiro Bueno — 10.
Maria Xavier dos Reis — 10.
Benedita Damas Araujo — 10.
Virginia Marques — 10.
Nancy Santos — 10.
Maria Celeste Oliveira Maciel — 10.

Maria do Carmo de Paula Siqueira — 10.

Maria de Jesus Miranda — 10.
Tereza Marreda Appa — 10.
Esther de Oliveira Xavier — 10.
Jandira Nicacio Vieira — 10.
Paulino Menezes dos Santos — 10.
Maria Antonia Galvão dos Santos — 10.

Elza Galindo — 10.
Inês Spindola — 10.
Thereza Galastri Costa — 10.
Aparecida Enide Lodi — 10.

Nome — Base %

Manoel Ferreira Anisio — 10.
Cecília Antunes de Moura — 10.
Odete Barreto — 10.
Joseph Rezendê Gonçalves — 10.
Rosa Santa Lucia Gaudêncio — 10.
Jovenes Ocalises — 10.
Ricarda Oliveira Cruz — 10.
Herda Saft — 10.
Eusa de Carvalho Pane — 10.
Luiz Carlos Anselmo — 15.
Maria Eunira Oliveira Facchina — 10.

Roberto Guilherme — 5.
Maria José Garroux — 5.
Ezequias Abrão — 5.
Antônio de Matteo — 15.
Alfredo Julião — 15.
Sebastião José da Silva — 15.
Emília da Silva Bianchi — 15.
Olavo Baffa — 15.
Maria Francisca da Silva Bianchi — 10.
Tabajara Carlos Sant'Ana — 10.
Margarida de Andrade Barros — 10.

Lavinia Fozzi Ribeiro — 5.
Celia Pereira — 5.
Benedita Araujo Costa — 5.
Olga Ecnda — 5.
Benedito Francisco dos Santos — 5.
Amílcar di Conte — 20.
Maria Aparecida Damasio — 15.
DE-PR — Proc. AC-61.425-65.

Nome — Base %

Nilda Fatos Lisboa — 25.
Mirozen Ezevira Viana — 10.
Vicente Carneiro Neto — 25.
LE-SE — Proc. AC-3.370-66.

Nome — Base %

Lúcia Silveira Mendonça — 20.
Josefina Franco da Fonseca — 10.
DE-PR — Proc. AC-6.554-66.

Nome — Base %

Waldy José Martins de Souza — 15.
Alcebiades Mader Gonçalves — 25.
Arlete Bornancin Vida — 10.
Mozart Francisco Pereira — 10.
José Schwidson — 10.
Dirceu Rodrigues — 10.
Ivony Lour Cardoso de Almeida — 10.
Ivete Vaz Russo — 10.
Gastão Magnanin — 5.
José Mário Gugisch de Oliveira — 15.

Lauro Venâncio — 5.
Maria de Lourdes Abi-Saab — 5.
DE-MA — Proc. AC-6.87-66.

Nome — Base %

Clea Ribeiro da Silva — 20.
Oswaldo Pereira Rocha — 5.
Iete Machado de Araujo — 15.
Clarindo da Silva Rezende — 15.
DE-CE — Proc. AC-7.487-66.

Nome — Base %

Francisco de Assis Costa — 30.
Sias Aguiar Munguba — 10.
Gilda Barreto de Oliveira — 5.

Alzira dos Santos Machado — 5.
 Maria Zelma Tabosa Brag — 5.
 Wildo Celestino de Oliveira — 5.
 Terezinha Pinheiro Ramos — 10.
 Luiz Gonzaga Carneiro — 15.
 Unias Osterne de Alencar — 15.
 Jamacy Cavalcante de Portela — 10.
 Nílza Melo e Silva — 5.
 Sebastião de Almeida Freire — 5.
 Florinda Pereira Fortes — 5.
 José Ribamar Ponte Cavalcante — 5.
 Fernando Nogueira de Souza — 5.
 DE-SE — Proc. AC-4.703-66.
 Nome — Base %
 Benjamin Otávio Dantas Leite — 20.
 Maria Linhares Nou — 20.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

Relação CAGB — 58-66

JUNTA INTERVENTORA NO C. A.

RJI nº 2.543 — Concede ao Fiscal de Previdência, nível 17, Carlos Ernesto Cariberg, nº 3.424, os benefícios da Lei 1.741-52, regulamentada pelo dec. 990-62, com os vencimentos correspondentes ao símbolo 7-C.

RJI nº 2.544 — Autoriza o pagamento de diferença de vencimentos a ex-servidora Josette da Rosa Peixoto, relativa a equiparação salarial concedida pela RCA-3.387-64.

RJI nº 2.550 — Demite o Esc. Datilógrafo, nível 7, Caetano Sanches, nº 18.295, por haver infringido o § 1º do art. 207 da lei 1.711-52.

ATOS DO PRESIDENTE

Portarias de 29 de março de 1966: 63.229 — Cancela a Port. 59.765, de 25-8-64, que designou a Técnica de Contabilidade, nível 13-A, Alice Benclamol, nº 11.150, para substituta eventual do Delegado Estadual no Amazonas.

63.230 — Torna sem efeito a Port. 62.471, de 22-10-65, que nomeou Walter dos Santos para o cargo de servente, nível 5, em face de não haver tomado posse no prazo legal.

Atos do Diretor

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Autoriza o pagamento de gratificação de função a: NM 96-P-5.375-66 — Maria Eugênia Figueira Martins, Cf. de Administração nível 12-A, número 8.812, no valor de Cr\$ 55.165 (cinquenta e cinco mil cento e sessenta e cinco cruzeiros) e NM 600-P-36.888-65 — Lúcia Pinto Grillo, Of. de Administração, nível 14-B, número 141.857 (cento e quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e sete cruzeiros).

ATOS DO INSPECTOR GERAL

NM 69-P-3.915-66 — Concede ajuda de custo no valor de Cr\$ 423.000 (quatrocentos e vinte e oito mil cruzeiros) ao servidor Fernando Guimarães Barreto Pinto, nº 531. Concede ajuda de custo, no valor de Cr\$ 405.000 (quatrocentos e cinco mil cruzeiros), a cada um dos servidores: NM 69-P-3.916-66 — Luiz Cordeiro de Moraes; nº 1.238; NM 69-P-3.917-66 — Ibrahim Neme Khoury, nº 6.958 e NM 69-P-3.918-66 — Ernesto Azevedo, nº 1.455.

ATOS DO CONTADOR GERAL

Portaria 52, de 29 de março de 1966: Designa o Contador, nível 20, Newton Carlos Bastos Marques, nº 1.831, para substituto automático do Chefe da Seção de Contabilização Econômico-Financeira da Divisão de Centralização Contábil.

ATOS DOS DELEGADOS ESTADUAIS

Goiás

SC-4.233-65 — Aprova prestação de contas da servidora Maggy Harrison, nº 13.439, no total de Cr\$ 822.866 (oitocentos e vinte e dois mil oitocentos e sessenta e seis cruzeiros), sendo credor de Cr\$ 77.576 (setenta e sete mil quinhentos e setenta e seis cruzeiros) e ajuda de custo de Cr\$ 112.000 (cento e doze mil cruzeiros) SC. 1.009-65 — Concede aos quinquênios a Altivir Moreira de Castilho, nº 12.535, a contar de 23 de março de 1966.

DELEGACIA ESTADUAL EM SÃO PAULO

Opção de vencimentos deferida

Processos:
 Nº 5.187-66 — João Pila — mat. 211 — Diretor Agregado 6-C — 20% de vencimentos, a partir de 29 de dezembro de 1965.

Ajuda de Custo deferida

Processos:
 Nº 4.102-66 — Maria José Fernandes — mat. 121 — Tesoureira Auxiliar — nível 18 — valor Cr\$ 257.000.

Gratificação adicional por tempo de Serviço deferida

Processos:
 Nº 5.512-66 — Maria da Gula Guedes de Medeiros — mat. 14.719 — Escriturária nível 8-A — 5% a partir de 27 de novembro de 1965, nos termos do art. 146 da Lei 1.711-52 com as alterações da Lei 1.345-64.

Gratificação de função (Substituição) autorizada

Processos:
 Nº 3.304-66 — Araguacy Honório de Oliveira — mat. 13.661 — Escriturária nível 8-A — período de 17 de janeiro de 1966 a 15 de fevereiro de 1966 e dia 12 de janeiro de 1966 — valor Cr\$ 222.973.

Nº 3.346-66 — Carlota Peixoto Aguiar — mat. 2.791 — Oficial de Administração nível 12-A — período de 10 de janeiro de 1966 a 8 de fevereiro de 1966 — valor Cr\$ 185.000.

Nº 3.387-66 — Darcy de Araújo — mat. 16.285 — Escrevente datilógrafo nível 7 — período de 10 de janeiro de 1966 a 9 de fevereiro de 1966 — valor Cr\$ 241.392.

Nº 3.334-66 — Ignez de Barros Paiva — mat. 998 — Escriturária nível 10-B — período de 3 de janeiro de 1966 a 1 de fevereiro de 1966 — valor Cr\$ 84.000.

Nº 2.753-66 — Julia Conceição Garcia — mat. 11.825 — Oficial de Administração nível 12-A — período 3 de janeiro de 1966 a 1 de fevereiro de 1966 — valor Cr\$ 124.000.

Nº 4.157-66 — Maria das Dores Matut — mat. 8.615 — Escriturária nível 8-A — período 15 de fevereiro de 1966 a 18 de fevereiro de 1966 — valor Cr\$ 30.284.

Nº 4.320-66 — Monir Bussamra — mat. 2.022 — Escriturário — nível 10-B — período 15 de fevereiro de 1966 a 22 de fevereiro de 1966 — valor Cr\$ 9.568.

Nº 3.788-66 — Odette Curt Kachan Faria — mat. 3.377 — Escriturária nível 10-B — período 10 de janeiro de 1966 a 9 de fevereiro de 1966 — valor Cr\$ 94.000.

Nº 4.169-66 — Zumar Gasl — matrícula 12.741 — Escrevente-datilógrafo nível 7 — período 15 de fevereiro de 1966 a 22 de fevereiro de 1966 — valor Cr\$ 9.000.

Prestações de contas aprovadas

Processos:
 Nº 29.629-65 — Abdias Jr. Santiago e Silva — mat. 2.671 — Te-

soureiro Auxiliar nível 18 — período de 10 de janeiro de 1966 a 3 de fevereiro de 1966 — valor Cr\$ 473.270 — saldo credor Cr\$ 23.270.

Nº 4.428-66 — Altair Fontoura de Souza — mat. 329 — Procurador da 2ª Categoria — período 1 de março de 1966 a 4 de março de 1966 — valor Cr\$ 117.740 — saldo credor Cr\$ 33.740.

Nº 1.370-63 — Altair Fontoura de Souza — mat. 329 — Procurador da 2ª Categoria — período 20 de janeiro de 1966 a 31 de janeiro de 1966 — valor Cr\$ 224.920 — saldo credor Cr\$ 58.920.

Nº 24.601-65 — Daniel Bellot — mat. 1.327 — fiscal de previdência nível 18-B — período 1 de julho de 1965 a 30 de novembro de 1965 — valor Cr\$ 1.277.200 — saldo credor Cr\$ 18.800.

Nº 2.848-66 — Daniel Bellot — mat. 1.327 — Fiscal de previdência nível 18-B — período 10 a 31 de janeiro de 1966 e 7 a 23 de fevereiro de 1966 — valor Cr\$ 320.400 — saldo credor Cr\$ 13.900.

Nº 7.301-65 — Eudinyr Fraga — Procurador da 3ª Categoria — matrícula 3.170 — período — dias 4 e 11 de fevereiro de 1965 — valor Cr\$ 15.260.

Nº 1.451-66 — Eudinyr Fraga — matrícula 3.170 — Procurador da 3ª Categoria — dias 1-3-8-9 e 10 de fevereiro de 1966 — valor Cr\$ 59.650 — saldo credor Cr\$ 1.900.

Nº 4.319-66 — João Borges do Amaral — mat. 457 — Procurador da 2ª Categoria — Dias 3 e 4-3-66 — valor Cr\$ 59.940 — saldo credor Cr\$ 12.740.

Nº 2.849-66 — José Audálio Marcondes Machado — mat. 706 — Fiscal de Previdência nível 18-B — períodos 10 de janeiro de 1966 a 31 de janeiro de 1966 e 7 de fevereiro de 1966 a 28 de fevereiro de 1966 — valor Cr\$ 320.800 — saldo credor Cr\$ 13.900.

Nº 2.401-66 — Laércio Homen de Mello — mat. 530 — Procurador da 3ª Categoria — período 2 de fevereiro de 1966 a 1 de março de 1966 — valor Cr\$ 660.000 — saldo credor Cr\$ 210.900.

Nº 455-66 — Maria José Fernandes — mat. 121 — Tesoureira-Auxiliar nível 18 — período 7 de janeiro de 1966 a 11 de fevereiro de 1966 — valor Cr\$ 662.180 — saldo credor .. Cr\$ 167.180.

Nº 1.568-66 — Renato Maroni — mat. 17.075 — Engenheiro (amparado pelo único art. 23 Lei número 4.069-62 — dias 9 e 11 de fevereiro de 1966 valor Cr\$ 64.900 — saldo credor Cr\$ 5.500.

Reembolso de despesas de transportes na Capital

Nº 4.207-66 — Miguel Gimenez — Fiscal de Previdência nível 17-A — mat. 17.896 — período 1 a 31 de janeiro de 1966 — valor saldo credor Cr\$ 26.400.

Reembolso de despesas de transportes

Nº 3.933-65 — Gilberto Santeiro — mat. 893 — Fiscal de Previdência nível 18-B — período 22 a 30 de novembro de 1965 — valor saldo credor Cr\$ 37.425.

Nº 14.141-65 — José Audálio Marcondes Machado — mat. 736 — Fiscal de Previdência 18-B — período 1 de julho de 1965 a 30 de novembro de 1965 — valor saldo credor .. Cr\$ 400.

Nº 34.625 — Charles Kara Oglan — mat. 1.798 — Fiscal de Previdência nível 17-A — Período 24 de junho de 1965 a 6 de julho de 1965 valor saldo credor Cr\$ 2.000.

Emp. Sede 34.625 — Leônicio de Mello Cotrim — mat. 2.085 — Fiscal

de Previdência nível 18-B — período 11 de julho a 30 de setembro de 1965 e 1 de outubro a 30 de novembro de 1965 — saldos credores Cr\$ 31.200 e 18.400 — total Cr\$ 49.600.

Emp Sede 34.625 — Hamílcar de Menezes Marques — mat. 436 — Diretor Agregado 6-C — período 21 de outubro de 1965 a 9 de novembro de 1965 valor saldo credor Cr\$ 26.970.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARI- TIMOS

Relação nº 29, de 1966

CONTADORIA GERAL

Atos do Contador

D.S. nº 8-66 — Tornar sem efeito a D.S. números 9, e 13-66 de 17 de março de 1966 e designar a Técnica de Contabilidade, Maria Rosa Menezes Ferreira, para exercer a função de Chefe da Seção de Receita e Reversões;

D.S. nº 18-66 — Tornar sem efeito a D.S. números 11 e 14-66 de 17 de março de 1966 e designar a Escrevente Datilógrafa, Dea Rodrigues da Silva Lima, para exercer a função de Encarregada da Turma de Receita e Reversões da A. Geral;

D.S. nº 19-66 — Tornar sem efeito a D.S. nº 15-66 de 17 de março de 1966 e designar a Escrevente Datilógrafa, Léa Lima de Freitas, para exercer a função de Encarregada da Turma de Receita e Reversões dos Serviços Anexos;

D.S. nº 20-66 — Tornar sem efeito a D.S. números 10-66, de 17 de março de 66 e dispensar a Escriturária Glória Sibanto Saes, de Encarregada da Turma de Receita e Referências dos Serviços Anexos;

D.S. nº 21-66 — Designar o Auxiliar de Portaria João Bosco Bizerril, para exercer a função de Encarregado da Turma de Controle Bancário, vigorando este ato, a partir de 21 de março de 1966, e tornar sem efeito a D.S. 17-66 de 17 de março de 1966;

D.S. nº 22-66 — Dispensar o Contador José de Moraes Ancora, de Chefe da Seção de Receita e Referências;

D.S. nº 23-66 — Dispensar a Escrevente Datilógrafa, Margarida Maria da Silva Ramos, de substituta da Encarregada da Turma de Despesa e Inversões da Administração Geral;

D.S. nº 24-66 — Designar a Escrevente Datilógrafa, Terezinha de Jesus Cunha da Costa, substituta eventual da Encarregada da Turma de Despesa e Inversões da A. Geral;

D.S. nº 25-66 — Designar o Escrevente Datilógrafo, José de Andrade Sampaio, substituto eventual da Encarregada da Turma de Despesas e Inversões dos Serviços Anexos;

D.S. nº 26-66 — Designar o Escriturário Datilógrafo, Aloisio Evangelista de Santana, substituto eventual da Encarregada da Turma de Arquivo de Documentação;

D.S. nº 27-66 — Anular a D.S. nº 20-66, de 21-3-66, referente a Escriturária Glória Sibanto Saes, matrícula 735, vigorando este ato a partir de 21 de março de 1966;

D.S. nº 28-66, de 21-3-66, referente ao Auxiliar de Portaria, João Bosco Bizerril, vigorando este ato a partir do dia 21-3-66;

D.S. nº 29-66 — Tornar sem efeito a D.S. nº 19-66, de 21-3-66 e designar a Escrevente Datilógrafa, Léa Lima de Freitas, para exercer a função de Encarregada da Turma de Controle Bancário, vigorando este ato a partir de 21-3-66;

D.S. nº 30-66 — Designar o Auxiliar de Portaria, João Bosco Bizerril, substituto eventual da Encarregada da Turma de Controle Bancário, vigorando este ato a partir de 29-3-66;

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

Ato do Diretor

D.S. nº 1-66 — Cessar os efeitos da D.S. nº 85, de 23-12-64, que designou o Escriurário, Edilio Marcos Franco Netto, para responder pelo expediente da Seção de Controle de Contas Médicas e Hospitalares, da Divisão Administrativa deste Departamento;

D.S. nº 2-66 — Cessar os efeitos da D.S. nº 46, de 15-6-65, que designou a Escrevente Datilógrafa, Ana Flores Talomiotte, para responder pelo expediente da Turma de Conferência e Registro da Seção de Controle de Contas Médicas e Hospitalares;

D.S. nº 3-66 — Dispensar a Bibliotecária Auxiliar, Cecy Ducos de Azevedo Moreira, das funções de Chefe da Seção de Documentação e Estatística;

D.S. nº 4-66 — Designar a Bibliotecária Auxiliar, Cecy Ducos de Azevedo Moreira, das funções de Chefe da Seção de Documentação e Estatística;

D.S. nº 4-66 — Designar a Bibliotecária Auxiliar, Cecy Ducos de Azevedo e Castro Moreira, para exercer a função de Chefe da Seção de Controle de Contas Médicas e Hospitalares;

D.S. nº 5-66 — Dispensar o Escrevente Datilógrafo, Jasson Silva, de Chefe da Seção de Controle de Contas Médicas e Hospitalares;

D.S. nº 6-66 — Designar o Escrevente Datilógrafo, Jasson Silva, para exercer a função de Chefe da Seção de Documentação e Estatística da Divisão Administrativa deste Departamento;

D.S. nº 7-66 — Dispensar o Médico Jacob Arcader, das funções de Chefe do Serviço de Relações Públicas, do H.C. Mar.;

D.S. nº 8-66 — Designar o Médico, Jacob Arcader, para exercer as funções de Assistente do Diretor, do H.C. Mar.;

D.S. nº 9-66 — Dispensar o Médico, Gualdino Pinto Ribeiro, das funções de Chefe do Setor de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Central dos Marítimos;

D.S. nº 10-66 — Designar o Médico, Oddone Vicente Granato, para exercer as funções de Chefe do Setor de Laboratório de Análises Clínicas, do H.C. Mar.;

D.S. nº 11-66 — Designar o Médico, Américo de Lemos Basto, para exercer as funções de Chefe de Relações Públicas, do H.C. Mar.;

D.S. nº 12-66 — Designar o Médico Michel Ballouk, para exercer as funções de Chefe da Clínica Cirúrgica de Pronto Socorro, do Hospital Central dos Marítimos;

D.S. nº 14-66 — Dispensar o Médico, Ivan da Costa, do cargo de Assistente do Diretor, do H. Central dos Marítimos;

D.S. nº 15-66 — Instituir um Grupo de Trabalho composto do Médico Maury Pinto de Oliveira, Armando Vasconcelos Pessoa, Luiz Carlos Nunes Ribeiro e José Carlos Seabra, para, sob a orientação do primeiro, elaborar no prazo de 30 dias, um esboço esquemático de ficha para fins do registro do currículo e atividades profissionais dos médicos e dentistas do IAPM;

D.S. nº 16-66 — Designar a Escriurária, Sônia Pereira do Amaral, para exercer as funções de Chefe do Serviço Social, do H.C. Mar.;

D.S. nº 17-66 — Designar o Diretor da Divisão Administrativa, Washington Ribeiro Simões, para substituir o Diretor da Divisão de Planejamento, deste Departamento;

D.S. nº 18-66 — Dispensar o Enfermeiro Auxiliar, Sebastião de Oliveira Silva, das funções de Encarregado da Turma de Ambulatório de Pequena Cirurgia, do H.C. Mar.;

D.S. nº 19-66 — Dispensar o Médico, José Nicolau Nachef, das funções de Chefe do Setor de Radiodiagnóstico, do H.C. Mar.;

D.S. nº 20-66 — Dispensar o Médico, Milton Joel Pereira de Souza, das funções de Chefe da Clínica Proctológica, do H.C. Mar.;

D.S. nº 21-66 — Dispensar o Enfermeiro Auxiliar, Ademar Joaquim dos Santos, das funções de Chefe da Seção Técnica de Esterilização, do H.C. Mar.;

D.S. nº 141-66 — Dispensar a Escriurária, Marina Siqueira Gonçalves, das funções de Chefe do Serviço de Pessoal, do Hospital Central dos Marítimos.

DEPARTAMENTO DE APLICAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Ato do Diretor

D.S. nº 10-66 — Dispensar a Escrevente Datilógrafa, Maria Carlota de Oliveira Porto, da função de Secretária do Diretor do DAP.;

D.S. nº 1-66 — Dispensar o Escrevente Datilógrafo, Aguinaldo Maximiano dos Santos, da função de Encarregado da Turma de Empréstimo Sede, do DAP.;

D.S. nº 12-66 — Dispensar o Escrevente Datilógrafo, René da Silva Moreira, da função de Auxiliar de Gabinete, do DAP.;

D.S. nº 13-66 — Dispensar a Escriurária Datilógrafa, Eny Paes Barreto, da função de Secretária do Diretor da Divisão Administrativa;

D.S. nº 14-66 — Dispensar o Escriurário Datilógrafo, Carlos Grigoletto, da função de Chefe da Seção de Empréstimo Simples, do Departamento de Aplicação do Patrimônio;

D.S. nº 16-66 — Dispensar a Escriurária Datilógrafa, Elza Cajazeira da Fonseca, de Encarregada da Turma de Expediente, da Divisão Administrativa;

D.S. nº 20-66 — Designar a Escriurária Datilógrafa, Elza Cajazeira, para exercer a função de Secretária do Diretor;

D.S. nº 21-66 — Designar a Escriurária Datilógrafa, Elza Cajazeira, para exercer a função de Chefe da Seção de Empréstimo Simples, do DAP.;

D.S. nº 22-66 — Designar a Escrevente Datilógrafa, Maria Aparecida de Queiroz Santos Rodrigues, para exercer a função de Secretária do Diretor da Divisão Administrativa;

D.S. nº 23-66 — Designar o Escrevente Datilógrafo, Francisco da Costa, para exercer a função de Auxiliar do Gabinete, do DAP.;

D.S. nº 24-66 — Designar o Escriurário Datilógrafo, Carlos Grigoletto, para exercer a função de Encarregado da Turma de Empréstimo Sede, do DAP.;

D.S. nº 25-66 — Designar a Escriurária Datilógrafa, Elza Quiterio, para exercer a função de Encarregada da Turma de Expediente da Divisão Administrativa.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ato do Diretor

D.S. nº 26-66 — Designar o Revisor, Fernando José Monteiro, para exercer a função de Encarregado da Turma de Redação, da Seção de Publicidade da Divisão de Serviços Auxiliares, do DAG.;

D.S. nº 162-66 — Designar a Escrevente Datilógrafa, Maria Dera Carvalho de Oliveira, para substituir a Encarregada de Turma do DAG.;

D.S. nº 163-66 — Designar a Escriurária, Maria da Conceição de Castro, Encarregada da Turma do DAG., para substituir a Assistente do Diretor do DAG.;

D.S. nº 167-66 — Aplicar a pena de suspensão por 3 dias, ao Escrevente Datilógrafo, Luiz Felipe Fernan-

des da Silva, na forma do que dispõe o § único, do art. 203, da Lei 1.711, de 28.10.52; convertida em multa; D.S. nº 168-66 — Repreender o Guarda, Jayme de Oliveira Miranda, na forma do que dispõe o art. 203 da Lei 1.711, de 28.10.1952;

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 67, de 1966

PORTARIAS DE 23 DE MARÇO DE 1966

Nº 432 — Conceder exoneração a Juarez de Moura Pedreira, matrícula nº 1.320.162, de Delegado da ABA do Quadro da AC e OLS.

Nº 434 — Nomeia de acordo com o item III do artigo 12, da Lei nº 1.711, de 1952, Osvaldo Dewai de Sampa, matrícula nº 2.039.702, como Delegado da ABA.

Nº 405 — Dispensa Luiz de Gonzaga Theóphilo, matrícula nº 1.772.484, para substituir Antonio Brasiliano da Costa, Delegado da AMQ, em seus impedimentos eventuais, tendo em vista o constante do processo nº 14.453 de 1966.

Nº 406 — Designa Cordeiro Ribeiro do Valle, matrícula nº 1.585.295, para Chefe da 3ª Procuradoria Regional, em Belo Horizonte, em virtude da exoneração do Procurador José Renato da Silva, tendo em vista o constante do processo nº 14.453-66.

Nº 407 — Dispensa Moacyr Avila Pereira, matrícula nº 1.900.144, de Chefe da GIP, do SGI, dos SG, tendo em vista o constante do processo nº 14.439-66.

Nº 408 — Dispensa, por ter sido designado para exercer outra função gratificada, Roberto Willis dos Santos, matrícula nº 1.382.292, de Encarregado da CID, da GIP, do SGI, dos SG, tendo em vista o constante do processo nº 14.439-66.

Nº 410 — Designa Roberto Willis dos Santos, matrícula nº 1.382.292, como Chefe da GIP, do SGI, dos SG, tendo em vista o constante do Processo número 14.439-66.

Nº 412 — Designa José Paulo Barbosa Almeida, matrícula nº 2.055.200, como Encarregado da CID, do SGI, dos SG, tendo em vista o constante do processo número 14.439 de 1966.

Relação nº 13, de 1966

DEPARTAMENTO DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO

Segurado: Cyrilo Marques de Oliveira — Apólice nº 249.023 — "Em que pese o fato de o pedido de reconsideração de fls. 57-58 haver sido dirigido a autoridade incompetente para decidir, acolho-o, entretanto, para manter nulos fundamentos dos pareceres da Procuradoria Geral (fls. 38-40 verso), o despacho de fls. 46.

Processo nº 72.976 de 1965 — Henedina dos Anjos Rocha: — Atendimento nº 7 Reconsideração de Despacho: Mantenho o despacho exarado por esta Diretoria, a fls. 7, do anexo proc. nº 12.745 de 1965, por seus fundamentos legais e por não haver a interessada apresentado novos argumentos que possibilitem o reexame da matéria. — SG., em 9 de março de 1966.

SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº SG-37 DE 23 DE MARÇO DE 1966

O Diretor dos Serviços Gerais da Administração, usando das suas atribuições, tendo em vista o disposto nas Instruções nº 289, de 17 de novembro

CÓDIGO DE FUNDAÇÕES E ESCAVAÇÕES

Decreto nº 12.849 — de 15 de maio de 1955

da

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

DIVULGAÇÃO Nº 783

Preço: Cr\$ 25,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

de 1964, e o constante do processo nº 15.564 de 1966, resolve:

Designar Hugo Soares de Souza, Escriurário, nível 8-A, matrícula número 1.056.056, para substituir Daniel de Vasconcelos Carvalho, no cargo em comissão, símbolo 4-C, de Chefe do Serviço de Comunicações (SGI), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Revogam-se as disposições em contrário. — *Jorge Hyppolito Vannier*, Diretor Substituto.

RESOLUÇÃO Nº SG-38 DE 23 DE MARÇO DE 1966

O Diretor dos Serviços Gerais de Administração, usando das suas atribuições, tendo em vista o disposto nas Instruções nº 289, de 17 de novembro de 1964, e o constante do processo nº 15.564 de 1966, resolve:

Designar Nanzi Rodino Pires da Cruz, Escriurário, nível 10-B, matrícula nº 1.382.259, para substituir Hugo Soares de Souza, na Função Gratificada, símbolo 6-F, de Chefe da Seção de Publicações e Impressos (GII), do Serviço de Comunicações (SGI), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais. — *Jorge Hyppolito Vannier*, Diretor Substituto.

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº DP-11 DE 22 DE MARÇO DE 1966

O Diretor do Departamento de Previdência, tendo em vista o que consta do memo 033.4 — 6 de 1966, de 4 de março de 1966, resolve:

Designar Dejanyra Pinheiro Duarte, Escrevente Datilógrafa nível "7", matrícula nº 2.035.723, ponto 13.023, substituta eventual de Maria Celimar F. Cavalcante, matrícula nº 1.678.544, ponto 5.203, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encargada da Turma de Revisão de Processos (PPR), da Seção Central de Beneficiários de Família (PSP), da Divisão de Seguro Social (DPS), que se encontra em gozo de férias regulamentares, a partir de 23 de fevereiro de 1966. — *Jose Galiotti Peixoto*, Diretor.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR E DE URGÊNCIA

RELAÇÃO Nº 18-66

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea D, do Artigo 2º, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 383, de 1º de agosto de 1963, alterada pela MTPS nº 711, de 19 de agosto de 1964, conforme consta do Processo SAMDU nº 3.657 de 1966, resolve:

Portaria nº 329 de 31 de março de 1966 — Exonerar, a pedido, Antonio Lopes Siqueira, Motorista, NS. 10, matrícula nº 2.492, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Pósto de Duque de Caxias, da Delegacia Estadual no Rio de Janeiro. Lei 1.711-52.

Portaria nº 331 de 1º de abril de 1966 — Exonerar, a pedido, Breno Medeiros de Guimarães, Médico, NS. 21, matrícula nº 4.864, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Pósto de Corumbá, da Delegacia Estadual em Mato Grosso, conforme consta do Processo SAMDU nº 2.509 de 1966.

Portaria nº 332 de 1º de abril de 1966 — Exonerar, a pedido, Hélio Bi-

valho Chagas, Médico, NS. 22, matrícula nº 3.056, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Pósto de Floresta, da Delegacia Estadual em Minas Gerais, conforme consta do Processo SAMDU nº 3.196 de 1966.

Portaria nº 335 de 4 de abril de 1966 — Exonerar, a pedido, Godofredo Basilio Botelho, Médico, NS. 21, matrícula nº 6.313, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Pósto de Mariano Procópio, da Delegacia Estadual em Minas Gerais, conforme consta do Processo SAMDU nº 3.657-66.

Relação GDG-23 de 19/4/1966

O Diretor Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a alínea D, do Artigo 2º, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 388, de 1º de agosto de 1963, alterada pelas MTPS nºs 711, de 19 de agosto de 1964 e 193, de 9 de abril de 1965, resolve:

Portaria 370 de 19 de abril de 1966 — Dispensar Luciano José Freitas Torres de Mello, do Cargo de Confiança de Delegado em Delegacia de 2ª categoria, 5-CC, no Estado do Ceará, por haver sido designado para outro Cargo de Confiança.

Portaria 371 de 19 de abril de 1966 — Dispensar Alexandre Amaral Mourão, Médico, NS. 22, Matrícula número 4.934, da Função de Confiança de Chefe da Inspetoria Médica em DE de 2ª, 4-FC, na Delegacia Estadual do Ceará, por haver sido designado para Cargo de Confiança.

Portaria 372 de 19 de abril de 1966 — Dispensar a pedido, José Soares Mandarin, Assistente Administrativo, NS. 16, matrícula nº 992, do Cargo de Confiança de Assistente do Diretor Geral 5-CC.

O Diretor Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a alínea C, do Artigo 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 388, de 1º de agosto de 1963, alterado pelas MTPS nº 711 de 19 de agosto de 1964 e 1493, de 9 de abril de 1965, resolve:

Portaria 373 de 19 de abril de 1966 — Designar Alexandre Amaral Mourão, Médico, NS. 22, Matrícula número 4.934, para exercer o Cargo de Confiança de Delegado Estadual de 2ª categoria, 5-CC, no Estado do Ceará.

Portaria 374 de 19 de abril de 1966 — Designar Luciano José Freitas Torres de Mello, para exercer o Cargo de Confiança de Assistente do Diretor Geral, 5-CC.

TÉRMINOS DE CONTRATO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Térmo de Convênio que entre si firmam a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e a Escola Médica de Pós-Graduação da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, como segue:

A Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), Autarquia Federal, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 81, 2º/3º andar, nesta cidade, representada por seu Presidente, Professor Luiz Cintra do Prado, doravante designada "CNEN" e a Escola Médica de Pós-Graduação da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, com sede na rua Marquês de São Vicente, nº 289, nesta cidade, representada neste ato, pelo Professor Dr. J. A. Villela Pedras, doravante designada "ESCOLA", acordam em assinar o presente termo de convênio, sob as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula I — Do Objeto — O presente convênio, tem por objeto, regular a cooperação a ser prestada a "ESCOLA", para manutenção do Curso de Medicina Nuclear realizado pela Cadeira de Medicina Nuclear na Seção de Medicina Nuclear do Hospital Central do IASEG (Instituto de Assistência ao Servidor do Estado da Guanabara).

Cláusula II — Da Vigência — Este convênio é firmado, para vigorar durante o exercício financeiro corrente.

Cláusula III — Dos Recursos Financeiros — Os recursos financeiros decorrentes deste convênio, no total de Cr\$ 8.050.000 (oito milhões e cinquenta mil cruzeiros), serão fornecidos pela "CNEN", em moeda nacional, para a seguinte aplicação:

a) Verba para aquisição de filmes p/"Photo-Scanning"	450.000
b) Manutenção de equipamento	200.000

c) Pagamento de Professores auxiliares	430.000
d) Despesas de viagens e estudos dos Professores convidados de outros estados	300.000
e) Despesas extraordinárias (apostilas, gráficos, etc.)	500.000
f) Pagamento extraordinário de enfermeiras, serventes, técnicos, etc.	300.000
g) Despesas de laboratório (balões, pipetas, ringas, etc.)	300.000
h) Material radioativo, não fornecido pela IEA	5.000.000
Total	8.050.000

(Oito milhões e cinquenta mil cruzeiros).

Subcláusula Única — As importâncias fornecidas pela "CNEN", serão movimentadas pelo responsável da "ESCOLA", através do Banco do Brasil ou Caixa Econômica, cujos juros ou saldos eventuais deverão ser recolhidos a "CNEN" com a prestação de contas, acompanhadas dos extratos.

Cláusula IV — Da Utilização de Radioisótopos — A utilização pela "ESCOLA" de radioisótopos, será regulada, nos termos da Resolução CNEN-2/65 de 12 de março de 1965 publicada no *Diário Oficial* de 7 de abril de 1965, Seção I, Parte II, pag. 1.107, e que passa a fazer parte integrante e complementar deste convênio.

Subcláusula Única — A "ESCOLA" se obriga a manter um Livro de Registro do Material Radioativo, onde serão assentados os radioisótopos recebidos, a aplicação feita, nome do paciente (quando for o caso), o respectivo registro hospitalar e outros dados necessários.

Cláusula V — Dos Relatórios e Prestação de Contas — A "ESCOLA" deverá prestar contas, bem como apresentar relatório das atividades referentes ao objeto deste convênio, a 31 de dezembro do corrente exercício.

Cláusula Primeira — A "ESCOLA" se compromete a observar o disposto nas instruções (anexas) e a prestação de Contas, bem como as Normas Para Concessão de Auxílios (Re-

solução CNEN-1-65), as quais, passam a fazer parte integrante e complementar do presente:

Subcláusula Segunda — As fornecidas pela "CNEN" ou o não poderão ser destinadas a aplicação diversa da prevista neste termo. No caso da não utilização total dos recursos, será o saldo recolhido a Tesouraria da "CNEN", juntamente com a prestação de contas.

Subcláusula Terceira — O recebimento dos saldos restituídos a "CNEN", será sempre feito condicionalmente, até a aprovação da prestação de contas.

Cláusula VI — Da Fiscalização — A "CNEN" se reserva o direito de fiscalizar a perfeita aplicação dos recursos concedidos, por meio de visitas aos locais de trabalho, contatos pessoais e outros meios adequados.

Cláusula VII — Da Responsabilidade — O responsável da "ESCOLA", Professor Dr. A. J. Villela Pedras, fica pessoalmente responsável, pela perfeita aplicação dos recursos concedidos, de acordo com a finalidade estabelecida.

Cláusula VIII — Da Autorização — O presente termo de convênio, é celebrado de acordo com o disposto na Lei 4.118-62, Resolução CNEN nº 1-65 de 30 de janeiro de 1965 *Diário Oficial* de 3 de fevereiro de 1965, Seção I, Parte I, pag. 823), Resolução CNEN nº 2-65, já especificada, decisão da Comissão Deliberativa da "CNEN" em sua 231ª sessão de 11 de fevereiro de 1966 e nos termos do Processo CNEN-478-65, que passa a fazer parte integrante e complementar do presente, correndo as despesas a conta da Verba: 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.2.0.0 — Transferências Correntes; 3.2.0.0 — Diversas Transferências Correntes; 3.2.0.0 — Diversos; 01 — Entidades Privadas, do orçamento da "CNEN" para o corrente exercício financeiro.

Cláusula IX — Da Denúncia — O presente convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes, mediante notificação por carta com antecedência de 60 (sessenta) dias. Neste caso, a "ESCOLA", deverá dentro de 30 (trinta) dias da data da cessação, apresentar prestação de contas e relatório regulares.

Subcláusula Única — O não cumprimento do estipulado neste convênio, implicará na denúncia do mesmo, com a consequente restituição de todos os recursos e materiais em poder da "ESCOLA", sem prejuízo das medidas legais cabíveis, ficando impedido da celebração de novo convênio até a apuração final das responsabilidades.

Cláusula X — Do Foro — As partes elegem o foro desta cidade do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer controvérsia decorrente da execução do presente termo de convênio.

E por estarem assim de pleno acordo, firmam este convênio, em 9 (nove) vias de igual teor, que vai assinada pelas partes interessadas e pelas testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1966. — *Luiz Cintra do Prado*, Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear. — *J. A. Villela Pedras*, Prof. de Medicina da Escola Médica de Pós-Graduação da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Testemunhas: *Ruassadar Junia Araújo* (Nº 5.923 — 22-4-66 — Cr\$ 35.900)

Térmo de Convênio que entre si firmam a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e o Instituto Militar de Engenharia, como segue:

A Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), Autarquia Federal, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 81, 2º andar, nesta cidade, representada por seu Presidente, Professor Luiz Cintra do Prado, doravante designada "CNEN" e o Insti-

tuto Militar de Engenharia — DPO-DEPT, Ministério da Guerra, com sede nesta cidade, representado por seu Diretor, General de Brigada Luiz Neves, doravante designado "Instituto", acordam em assinar o presente termo de convênio, sob as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula I — Do Objeto — O presente convênio, tem por objeto, regular a cooperação a ser prestada pela "CNEN", para manutenção do Curso de Engenharia Nuclear promovido pelo "Instituto", para formação de engenheiros nucleares, civis e militares.

Cláusula II — Da Vigência — Este convênio é firmado, para vigorar durante o exercício financeiro de 1966.

Cláusula III — Dos Recursos Financeiros — Os recursos financeiros decorrentes deste convênio, no total de Cr\$ 31.000.000 (trinta e um milhões de cruzeiros), serão fornecidos pela "CNEN" em moeda nacional, para as seguintes aplicações:

A) Aquisição de materiais, equipamentos e aparelhos — Cr\$ 25.000.000.
B) Aquisição de livros, documentação, bem como confecção de material didático — Cr\$ 2.000.000.
C) Pagamento de conferencistas e pessoal técnico contratado por tarefa — Cr\$ 4.000.000.

Total — Cr\$ 31.000.000 (trinta e um milhões de cruzeiros).

Subcláusula Primeira — As importâncias fornecidas pela "CNEN", serão movimentadas pelo responsável

do "Instituto", através do Banco do Brasil ou Caixa Econômica, cujos saldos eventuais ou juros deverão ser recolhidos a "CNEN" com a prestação de contas, acompanhadas dos extratos de conta.

Subcláusula Segunda — Os materiais adquiridos, serão de propriedade da "CNEN" e ficarão sob a guarda e responsabilidade do "Instituto".

Cláusula IV — Dos Relatórios e Prestação de Contas — O "Instituto" deverá prestar contas, bem como apresentar relatório das atividades referentes ao objeto deste convênio, até 31 de dezembro do corrente ano.

Subcláusula Primeira — O "Instituto" se compromete a observar o disposto nas Instruções (anexas), sobre Prestação de Contas, bem como as Normas para Concessão de Auxílios (Resolução CNEN — 1-65), as quais, passam a fazer parte integrante e complementar do presente.

Subcláusula Segunda — As quantias fornecidas pela "CNEN" ou o seu saldo, não poderão ser destinadas a aplicação diversa da prevista neste termo. No caso da não utilização total dos recursos, será o saldo recolhido à Tesouraria da "CNEN", juntamente com a prestação de contas.

Subcláusula Terceira — O recebimento dos saldos restituídos a "CNEN", será sempre feito condicionalmente, até a aprovação da prestação de contas.

Cláusula V — Da Fiscalização — A "CNEN" se reserva o direito de fiscalizar a perfeita aplicação dos re-

ursos concedidos, por meio de visitas aos locais de trabalho, contato pessoal com os responsáveis e outros meios adequados.

Cláusula VI — Da Responsabilidade — O Diretor do "Instituto", General de Brigada Luiz Neves, fica pessoalmente responsável pela perfeita aplicação dos recursos concedidos, de acordo com a finalidade estabelecida.

Cláusula VII — Da Autorização — presente termo de convênio, é celebrado de acordo com o disposto na Lei nº 4.118-62, Resolução CNEN — 1-65 de 30 de janeiro de 1965 (Diário Oficial de 8 de fevereiro de 1965, Seção I, Parte I, pág. 823), decisão da Comissão Deliberativa da "CNEN" em sua 231ª sessão de 11 de fevereiro de 1966 e nos termos do Processo CNEN — 451-65, que passam a fazer parte integrante e complementar do presente, correndo as despesas à conta da categoria econômica: 4.0.0.0 — Despesas de Capital; 4.3.0.0 — Transferências de Capital; 4.3.3.0 — Auxílios para Equipamentos e Instalações; 4.3.3.1 — Entidades Federais, e de aquisição de livros, etc. — à conta de 4.0.0.0 — Despesas de Capital; 4.3.0.0 — Transferências de Capital; 4.3.4.0 — Auxílios para Material Permanente; 4.3.4.1 — Entidades Federais e finalmente, a referente a pagamento de pessoal, à conta de: 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.2.0.0 — Transferências Correntes; 3.2.9.0 — Diversas Transferências Correntes; 3.2.9.2 — Entidades Federais, de Orçamento — Programa da

"CNEN", para o corrente exercício financeiro.

Cláusula VII — Da Denúncia — O presente convênio, poderá ser denunciado por qualquer das partes, mediante notificação por carta, com antecedência de 60 (sessenta) dias. Neste caso, o "Instituto", deverá dentro de 30 (trinta) dias da data da cessação, apresentar relatório e prestação de contas regulares.

Subcláusula Única — O não cumprimento do estipulado neste convênio, implicará na denúncia do mesmo, com a consequente restituição de todos os recursos e materiais em poder do "Instituto", sem prejuízo das medidas legais cabíveis, havendo impedimento da celebração de novo convênio, até a apuração final das responsabilidades.

Cláusula IX — Do Fôro — As partes elegem o fôro desta cidade do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do estabelecido neste termo de convênio.

E, por estarem assim de pleno acordo, firmam este convênio, em 9 (nove) vias de igual teor, assinadas pelas partes interessadas e pelas testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1966 — **Luiz Cintra do Prado**, Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear — General de Brigada Luiz Neves, Diretor do Instituto Militar de Engenharia — Testemunhas: **Junia Araujo e C. Linhares**. (Nº 5.924 — 22.4.66 — Cr\$ 30.600).

ARQUIVOS

DO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrinas, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, elaboração legislativa, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: Cr\$ 300

Números atrasados: O Departamento de Imprensa Nacional tem à venda a coleção de ARQUIVOS desde 1943, exceto os números 1 e 16, já esgotados

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recbôlso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N